



AMPARO  
MATERNAL

**PLANO DE TRABALHO PARA APLICAÇÃO DE RECURSO PÚBLICO PROVENIENTE DE INDICAÇÃO POR EMENDA PARLAMENTAR OPERACIONALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO PAULO (SMADS) EM PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**Aquisição de câmeras e equipamentos de vigilância; contratação de serviço virtual agregado de telefonia; aquisição de equipamentos de informática.**

**IDENTIFICAÇÃO ÓRGÃO GESTOR**

**Órgão Gestor:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS da Prefeitura Municipal de São Paulo

**Titula da Pasta:** Secretária Municipal Eliana Maria das Dores Gomes.

**Telefone:** (11) 3291-9772

**E-mail:** [elianagomes@prefeitura.sp.gov.br](mailto:elianagomes@prefeitura.sp.gov.br)

**IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

**Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Amparo Maternal

**CNPJ:** 61.904.678/0001-93

**Endereço:** Rua Napoleão de Barros, 1035 - Vila Clementino, São Paulo – SP, CEP 04024-003

**Telefone:** 11 5573-8930

**E-mail:** [amparopelavida@amparomaternal.org](mailto:amparopelavida@amparomaternal.org)

**Nome do responsável legal:** Paula Lorenna Alves Pirolo

**Serviço de destino:** Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês

**Número do Termo de Colaboração da Parceria:** 254/SMADS/2021

**Supervisão de Assistência Social de Abrangência:** SAS Vila Mariana

**Região:** Sul

**Distrito de instalação do serviço/programa/projeto:** Vila Mariana

**Endereço do serviço/programa/projeto contemplado:** Rua Napoleão de Barros, 1035 - Vila Clementino, São Paulo – SP, CEP 04024-003

**Telefone do serviço/programa/projeto contemplado:** 11 5573-8930

**E-mail do serviço/programa/projeto contemplado:** [amparopelavida@amparomaternal.org](mailto:amparopelavida@amparomaternal.org)

**Nome do responsável técnico pelo serviço/programa/projeto:** Ednei De Souza Pereira Rodrigues

**Perfil do Público-Alvo/Beneficiário:** Gestantes, Mães e Bebês

**Quantidade Total de Pessoas/Famílias Atendidas/Beneficiadas pela Emenda:** 100

**Valor Total do Recurso Indicado:** R\$ 100.000,00

## 1. APRESENTAÇÃO:

A Associação Amparo Maternal é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Rua Napoleão de Barros, 1035, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04024-003. Desde o ano de 1939, o Amparo Maternal cumpre a sua missão de acolher gestantes, mães e seus bebês, de forma integral e humanizada, oferecendo residência e atendimento especializado para a sua reinserção social.

Fundada pela Madre Franciscana Marie Domineuc, pelo Médico Obstetra Dr. Álvaro Guimarães Filho e pelo então Arcebispo de São Paulo, Dom José Gaspar D’Affonseca e Silva, o Amparo Maternal, através do Centro de Acolhida Pavilhão irmã Leoni para Gestantes, Mães e Bebês, tem capacidade para 100 atendimentos diariamente, com serviço funcionando 24 horas.

O Centro de Acolhida oferece abrigo provisório, alimentação, vestuário, produtos de higiene e oficinas profissionalizantes de beleza e panificação, serviço social, psicologia, orientação socioeducativa e pastoral da escuta, para proteção integral de gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social, estendendo-se ao período pós-parto e ao seu filho recém-nascido por até seis meses, podendo ser prorrogado em conformidade com estudo social realizado.

O serviço ofertado é realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e regulado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que recebe as acolhidas dos mais diversos perfis: gestantes que sofreram violência física, sexual e psicológica, mulheres em situação de rua, usuárias de substâncias psicoativas (SPAs) e, de forma crescente nos últimos anos, refugiadas de outros países.

Composto por Assistentes Sociais, Psicólogas, Orientadoras Socioeducativas, Pedagoga e Agentes Operacionais, o Centro de Acolhida realiza um trabalho social individualizado, contribuindo para restaurar e preservar a integridade de mulheres, gestantes e seus filhos. Esse trabalho favorece o processo de reconstrução de vida, a reinserção social, familiar e comunitária, o desenvolvimento de habilidades para autonomia e geração de renda por meio de oficinas e cursos de formação e capacitação profissional. presente brevemente o histórico da organização e contextualize sua atuação em relação com a política pública de assistência social.

## 2. OBJETIVO:

### **Aquisição de câmeras e equipamentos de vigilância**

Reforçar a proteção das pessoas acolhidas, das equipes e das instalações da Associação Amparo Maternal por meio da aquisição e instalação de câmeras de vigilância em pontos estratégicos da instituição.

#### **Objetivos Específicos:**

- Monitorar em tempo real áreas de maior circulação e vulnerabilidade.
- Prevenir situações de risco e responder com mais agilidade a ocorrências.
- Proteger mães e bebê acolhidos, colaboradores e voluntários.
- Controlar o fluxo de entrada e saída de pessoas.

### **Contratação de serviço virtual agregado de telefonia**

Modernizar e integrar a comunicação telefônica da Associação Amparo Maternal por meio da contratação de serviço virtual agregado de telefonia.

#### **Objetivos Específicos:**

- Facilitar a comunicação entre os diferentes setores da instituição.
- Garantir maior agilidade e confiabilidade no atendimento externo, especialmente com serviços públicos.
- Reduzir custos com telefonia convencional e manutenção dos atuais equipamentos defasados.
- Permitir a gestão centralizada das ligações, com recursos de gravação, transferência e ramais virtuais.



AMPARO  
MATERNAL

### **Aquisição de equipamentos de informática**

Adquirir equipamentos de informática, como notebooks e monitores, para modernizar a infraestrutura tecnológica da Associação Amparo Maternal, qualificando o atendimento prestado às gestantes, mães e bebês acolhidos.

#### **Objetivos específicos:**

- Qualificar o atendimento às gestantes, mães e bebês acolhidos por meio de suporte mais ágil na gestão de informações e registros sociais;
- Facilitar o acesso a informações e prontuários, assegurando maior integração com a rede de proteção social e de saúde;
- Apoiar a realização de oficinas socioeducativas e atividades formativas com recursos digitais, favorecendo a capacitação e autonomia das mães;
- Melhorar a comunicação com serviços públicos e parceiros, fortalecendo os vínculos de proteção e cuidado.

### **3. JUSTIFICATIVA:**

A atual estrutura de segurança da instituição está defasada. As câmeras de vigilância existentes são antigas, apresentam falhas e não cobrem áreas estratégicas do prédio, que possui grande fluxo diário de pessoas. Isso dificulta a prevenção e a resposta a incidentes como invasões, agressões, furtos ou situações de risco às gestantes e recém-nascidos acolhidos. A aquisição de novas câmeras e equipamentos de vigilância acessórios, com tecnologia atualizada (IP) e posicionamento estratégico, permitirá ampliar a vigilância preventiva, controlar acessos, registrar imagens com nitidez e acionar rapidamente as equipes responsáveis.

O sistema telefônico atualmente em uso é ultrapassado, com limitações de ramais, falhas e alto custo de manutenção. Isso dificulta a comunicação interna entre os setores e o contato externo com hospitais, serviços públicos, familiares das acolhidas, doadores e voluntários. A contratação de um serviço virtual agregado de telefonia permitirá reduzir custos, ampliar a capacidade de atendimento, melhorar a qualidade das chamadas e integrar ramais por meio de tecnologia mais confiável e econômica.

Além do serviço em si, a contratação do serviço de telefonia contempla também o fornecimento dos equipamentos necessários, como aparelhos telefônicos compatíveis, e a substituição imediata em caso de falha, sem custo adicional. Esse modelo elimina a necessidade de manutenção interna por parte da instituição, que não dispõe de equipe especializada para isso. A gestão integral do sistema pelo fornecedor garante estabilidade, funcionamento contínuo e atualização tecnológica, o que traz segurança e previsibilidade ao serviço de comunicação — essencial em uma instituição que opera 24 horas por dia, todos os dias da semana.

A rotina de atendimento do Amparo Maternal envolve o registro contínuo de informações sociais, psicológicas e de saúde das gestantes, mães e bebês acolhidos, além da comunicação diária com hospitais e órgãos públicos. Atualmente, a instituição enfrenta dificuldades nesse processo em razão da limitação e da defasagem de seus equipamentos de informática o que compromete a agilidade e a confiabilidade dos registros.

A aquisição de novos equipamentos de informática permitirá maior eficiência no acompanhamento individual das acolhidas, na elaboração de relatórios técnicos e na integração com a rede de proteção social. Trata-se, portanto, de investimento necessário para qualificar o atendimento prestado, garantindo mais segurança, rapidez e precisão no trabalho realizado pela equipe.



Em um serviço com a complexidade e do Amparo Maternal, é imprescindível garantir segurança física e eficiência na comunicação. A aplicação dos recursos destinados por esta emenda parlamentar é, portanto, necessária, urgente e diretamente ligada à continuidade e qualificação do serviço prestado. Trata-se de investimento estratégico, que fortalece a infraestrutura da entidade e contribui para o atendimento digno, seguro e eficiente das pessoas acolhidas.

#### 4. AVALIAÇÃO:

Espera-se, com a aplicação dos recursos obtidos por meio da emenda parlamentar, fortalecer a segurança das mulheres e crianças acolhidas pela instituição, modernizar sua comunicação interna e externa, e garantir gestão mais ágil e estável de informações.

No primeiro caso, a aquisição de câmeras e equipamentos de vigilância permitirá reforçar a proteção das gestantes, mães, bebês e colaboradores da instituição, garantindo monitoramento contínuo em áreas estratégicas como entradas, corredores e espaços de maior circulação. O sistema de vigilância contribuirá para a prevenção de situações de risco, ampliando a segurança e a tranquilidade no ambiente de acolhimento. A avaliação será feita a partir da aquisição dos equipamentos, da instalação das câmeras e do registro de seu funcionamento efetivo.

No segundo caso, a contratação de serviço virtual agregado de telefonia modernizará a comunicação interna e externa da instituição, facilitando o contato entre setores e fortalecendo a integração com serviços públicos, hospitais, familiares, voluntários e doadores. A nova tecnologia proporcionará maior confiabilidade, agilidade no atendimento e redução de custos em comparação com o sistema atual, que é obsoleto e oneroso. A avaliação será feita considerando a contratação do serviço, a ativação dos ramais e o registro eventual de ocorrências de interrupção ou falhas do serviço contratado.

Por fim, a aquisição de equipamentos de informática (como notebooks, monitores etc.) permitirá que a equipe técnica desempenhe suas funções com maior eficiência, reduzindo o tempo de resposta nas demandas diárias e garantindo maior confiabilidade na gestão dos dados das gestantes, mães e bebês atendidos. A avaliação será feita a partir da aquisição dos equipamentos, da sua efetiva utilização pelas equipes responsáveis, e do gerenciamento seguro das informações pertinentes ao acolhimento realizado.

Recursos	Plano de ação	Indicadores
Câmeras e equipamentos de vigilância	Adquirir e instalar câmeras e equipamentos de vigilância em pontos estratégicos da instituição, cobrindo áreas externas e internas de maior circulação para proteção das mulheres e crianças acolhidas.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aquisição de 40 câmeras e equipamentos acessórios de vigilância.</li><li>- Instalação de 40 câmeras e equipamentos acessórios;</li><li>- Monitoramento 24 horas.</li></ul>
Serviço virtual agregado de telefonia	Contratar serviço de telefonia virtual com fornecimento e manutenção de equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Instalação de 30 aparelhos telefônicos novos;</li><li>- Totalidade do serviço de telefonia funcionando sem interrupções ou falhas.</li></ul>
Equipamentos de informática	Adquirir e instalar equipamentos de informática para utilização nas atividades cotidianas de registro de informações sobre os acolhimentos realizados e acolhidas.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Gestão adequada e segura das informações sobre as acolhidas.</li></ul>



## 5. ATIVIDADES

Este projeto não contempla atividades específicas com as acolhidas, uma vez que os recursos da emenda parlamentar se destinam exclusivamente à melhoria da infraestrutura de segurança e comunicação da Associação Amparo Maternal.

## 6. CRONOGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESEMBOLSO:

Cronograma												
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Compra das câmeras e equipamentos de vigilância	X											
Instalação das câmeras e equipamentos de vigilância		X	X	X								
Contratação e instalação do serviço virtual agregado de telefonia	X											
Pagamento das mensalidades do serviço virtual agregado de telefonia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aquisição e instalação de equipamentos de informática	X											

## 7. ESTRUTURA DO SERVIÇO:

A Associação Amparo Maternal tem um prédio composto por 4 andares, com 14 quartos (dormitórios), 10 banheiros, 1 refeitório, 5 salas para atividades socioeducativas e atendimentos, 1 salão de eventos, 1 sala de convivência e 1 lavanderia.

A estrutura está distribuída em ambientes e áreas de circulação comum compatíveis com o monitoramento de segurança através de câmeras, como recepção, bazar social, escadaria, rampas de acesso, corredores, área externa com estacionamento, refeitório, cozinha e salas destinadas às oficinas de beleza, panificação e costura. Dispõe de infraestrutura elétrica e lógica, com pontos de rede entre setores como recepção, administração e equipe técnica o que permite a instalação e o funcionamento adequado de equipamentos de informática e do sistema virtual agregado de telefonia com ramais integrados.



**8. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO SERVIÇO/PROGRAMA/PROJETO:**

CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	TIPO DE VÍNCULO
diretora presidente	Especialização em Gestão de Projetos Sociais	40 horas semanais	1	PJ - Prestador de serviços
Diretor Financeiro	Especialização em Gestão de Projetos Sociais	40 horas semanais	1	voluntário
Tesoureiro	Graduação em Administração	40 horas semanais	1	CLT
Gerente de Serviço	Graduação em serviço Social	40 horas semanais	1	CLT
Coordenadora administrativa	Graduação gestão de pessoas	40 horas semanais	1	CLT
Analista de comunicação	Graduação Área a Fins	40 horas semanais	1	CLT
Assistente Social	Graduação de Serviço Social	30 horas semanais	2	CLT
Assistente Técnico	Pedagogia	40 horas semanais	1	CLT
Psicóloga	Graduação em Psicologia	40 horas semanais	1	CLT
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	40 horas semanais	5	CLT
Motorista	Ensino Médio com categoria D	40 horas semanais	1	CLT
Orientadoras Socioeducativas	Ensino Médio	12/36 horas	8	CLT
Cuidadora Social	Ensino Médio	12/36 horas	8	CLT
Agente Operacional	Ensino Médio	12/36 horas	8	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	12/36 horas	2	CLT
oficial de manutenção	ensino médio	40 horas semanais	1	CLT
Analista de TI	Graduação de de técnico informática	40 horas semanais	1	CLT



AMPARO  
MATERNAL

9. ORÇAMENTO:

ITEM	PRODUTO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE	LOJA DE MENOR ORÇAMENTO E CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Câmeras e equipamentos de vigilância	Câmeras e equipamentos de vigilância + serviço	1	Infinity cftv 17.717.205.110	R\$37.015,12	R\$ 37.015,12
Serviço virtual agregado de telefonia	Serviço virtual agregado de telefonia	1	VIVO	R\$29.226,00	R\$29.226,00
Equipamento de Informática	Equipamentos de Informática no Geral	1	Diversos	R\$33.756,88	R\$33.756,88





# INFINITY CFTV

INFINITY CFTV COMERCIAL LTDA  
 RUA SANTA IFIGENIA 567  
 01207-001 SANTA IFIGENIA - SAO PAULO / SP  
**CNPJ:** 17.717.228/0001-08  
**Insc. Estadual:** 142.176.205.110  
**Telefone:** 3224-0511

# ORÇAMENTO

## Nro.: 90570/1

**Data de Abertura:** 19/07/2025 12:14

**Data de Conclusão:** 21/07/2025 10:17

### Cliente

**Código:** 1  
**Nome Completo:** consumidor

### Pedido

**Preço:** preço1  
**Usuário:** GLEDER BARBOSA  
**Usuário Abertura:** GLEDER BARBOSA  
**Vendedor:** GLEDER BARBOSA  
**Uso Próprio:** sim

### Iterações

Imagem	Código	Produto	NCM	UM	Fabricante	Qtde	Valor	Total
	9472	CAMERA IP FULL HD VIPC 1230 B INTELBRAS	8525.89.13	UN	INTELBRAS	40	265,00	10.600,00
	2324	NVR 32CNS FULL HD NVD 1432 INTELBRAS	8521.90.00	UN	INTELBRAS	1	2.350,00	2.350,00
	8265	STAND ALONE CFTV IP-NVR 16CNS NVD 1416 INTELBRAS	8521.90.00	UN	INTELBRAS	1	1.150,00	1.150,00
(sem foto)	10688	SWITCH DS-3E1326P-EI/M Hikvision	8517.62.34	UN	Hikvision	2	1.550,00	3.100,00
	6079	HD 18 TB PURPLE WD PURPLE WD PURPLE	8536.90.90	UN	WD PURPLE	1	3.300,00	3.300,00
(sem foto)	1295	HD 12 TERA PURPLE WD PURPLE	8536.90.90	UN	WD PURPLE	1	2.500,00	2.500,00
	0001	Instalação conf. das câmeras e DVR	0000.00.10	UN	Serviço	1	18.378,00	14.015,12
<b>TOTAL PRODUTOS:</b>								23.000,00
<b>TOTAL:</b>								R\$ 37.015,12

### Observações

**Vendedor(a):** GLEDER BARBOSA

### Confirmação

Srs. Clientes, caso queiram confirmar como pedido este orçamento, favor carimbar a autorização abaixo, retornando o mesmo por fax.

#### ACEITAMOS CARTÕES DE CRÉDITO



**NOSSAS REDES SOCIAIS**

**CONHEÇA O CANAL INFINITY CFTV**



INSCREVA-SE

ALGUNS DE NOSSOS FORNECEDORES





STS ALARMES LTDA  
Avenida Vila Ema, Nº 2138  
03282000 - São Paulo, SP  
Telefone: (11) 2323-3566  
CNPJ: 27.963.278/0001-10

## Proposta Nº 27029

### Para

ASSOCIACAO AMPARO MATERNAL CNPJ: 61904678000193, IE: ISENT0 Rua Napoleão de Barros, 1035, Vila Clementino 04024000 - São Paulo, SP Celular: (11) 96198-1088, tecnologia@amparomaternal.org
--

<b>Número da Proposta</b>	27029
<b>Data</b>	16/07/2025

Segue proposta para avaliação.

A STS Alarmes é uma empresa especializada em segurança eletrônica, com mais de 16 anos de experiência no mercado. Nossa missão é proporcionar soluções inteligentes e confiáveis para proteger o que realmente importa. Contamos com uma equipe de profissionais altamente qualificados, sempre prontos para oferecer o melhor atendimento e suporte técnico.

Somos Credenciados Ouro Intelbras, garantindo produtos e serviços de alta qualidade e tecnologia de ponta.

Oferecemos uma ampla gama de soluções, incluindo câmeras de segurança, alarmes, sistema inteligentes, telas interativas, sistemas contra incêndio, fechaduras digitais, cerca elétrica, energia solar e muito mais, sempre priorizando a inovação e a eficiência.

Além da segurança eletrônica, também investimos na capacitação profissional por meio de cursos especializados, formando novos talentos para o setor.

Com a STS Alarmes, você tem a tranquilidade de contar com uma empresa experiente, confiável e comprometida com a sua segurança.

Vendedor(a): CARLOS ALBERTO

### Itens da proposta comercial

	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
1	CAMERA INTELBRAS VIPC 1230 BULLET / DOME		PÇ	40,0000	268,90	10.756,00
2	STAND ALONE NVD 32 CANAIS IP NVD 1432 SEM HD		PÇ	1,0000	2.440,70	2.440,70
3	GRAVADOR NVR 16 CANAIS IP NVD 1516 INTELBRAS		PÇ	1,0000	1.199,80	1.199,80
4	SWITCH NAO GERENCIAVEL 24 PORTAS FAST POE SFP S1126F-PA		PÇ	2,0000	1.943,30	3.886,60
5	HARD DISK WD PURPLE 18TB PARA CFTV WD181PURP		PÇ	1,0000	5.818,70	5.818,70
6	HARD DISK WD PURPLE 12TB PARA CFTV WD121PURP		PÇ	1,0000	3.882,50	3.882,50
7	MAO DE OBRA	33	MO	1,0000	17.800,00	17.800,00
*						

### Outros itens ou serviços

1. Proposta inicial, valores podem variar mediante avaliação técnica presencial no local.
2. Mão-de-obra de instalação projetada, necessária avaliação no local da instalação.
3. Infraestrutura de instalação não contemplada nesta proposta.
3. Insumos não inclusos (abraçadeiras, suportes de fixação, etc)

Nº de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
7,00	47	0,00	45.784,30	0,00	45.784,30

## Observações

FORMA DE PAGAMENTO: À COMBINAR

### GARANTIA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

- > Os equipamentos fornecidos possuem garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, conforme condições do fabricante.
- > A instalação realizada possui garantia de 6 (seis) meses, cobrindo exclusivamente falhas técnicas relacionadas à execução do serviço.
- > A garantia não cobre danos causados por mau uso, intervenções de terceiros, surtos elétricos, intempéries, vandalismo, alterações na infraestrutura, ou quaisquer fatores externos que não estejam sob responsabilidade da contratada.

SEGURANÇA ELETRÔNICA | CÂMERAS | ALARMES | MONITORAMENTO | FECHADURAS DIGITAIS | CERCA ELÉTRICA | CURSOS | ENERGIA SOLAR | SONORIZAÇÃO

STS ALARMES É UM PARCEIRO CREDENCIADO OURO INTELBRAS

Visite: [stsalarmes.com.br](http://stsalarmes.com.br)

Siga: [almessts](https://www.instagram.com/almessts)

Atenciosamente,

STS Sistemas de Segurança | Unidade Vila Ema



# PROPOSTA COMERCIAL



<b>Data:</b>	<b>25/06/2025</b>
<b>Projeto</b>	Proposta CÂMERAS SEGURANÇA IP
<b>Nº Proposta:</b>	<b>VS 948_2025 V1</b>
<b>Responsável:</b>	tecnologia@amparomaternal.org



# PROPOSTA COMERCIAL

## Apresentação

Agradecemos a **Amparo Maternal** pelo contato e pela oportunidade de apresentarmos a SBM Technology.

A SBM Technology atua no mercado desde 2015 e conta com um portfólio completo para sua empresa oferecendo produtos e serviços em Tecnologia da Informação, integrando diversas disciplinas e ferramentas para atender cada cliente com as melhores soluções em termos de qualidade e custo x benefício.

Criamos soluções completas em aplicações e softwares, comunicação unificada e redes e segurança, desde a concepção do projeto até a sua implantação, e ainda sustentação e suporte técnico, fazendo com que a TI torne nossos clientes mais produtivos e inovadores. A SBM Technology atua em todo Brasil através de parceiros e equipes próprias



  
**+ 60** clientes atendidos

  
**+ 100** soluções entregues

  
**+ 25000** horas de projetos

## Confidencialidade

Todas as informações contidas neste documento são confidenciais e sua divulgação pode oferecer vantagens a concorrentes. Sendo assim, qualquer informação contida nesta proposta terá natureza confidencial, devendo ser utilizada somente para avaliação e acompanhamento do projeto, não sendo transmitida a terceiros sem prévia e expressa autorização do SBM Technology.



# PROPOSTA COMERCIAL

## Entendimento do Cenário

O Ampato Maternal, tem a necessidade instalação de câmeras para monitoramento.

## Escopo de Fornecimento

Câmera VIPC 1230 B



## Preços + Serviços

Item	Descrição	Valor
1	40 Câmeras VIPC 1230 01 NVD 32 canais 01 NVD 16 canais 02 Switch 24 portas POe 01 HD 18 Tera 01 HD 12 Tera 04 Caixas de cabo CAT6	R\$ 43.581,72
2	Instalação e configuração das câmeras e DVR	R\$ 18.957,00

**Valor Total Material + Serviços R\$ 62.538,72**

Obs: O atendimento será efetuado de segunda a sexta no horário das 8:00 às 17:00, exceto feriados. É **mandatório a execução de vistoria** no local de instalação para validação das quantidades dos itens da proposta, caso haja alguma divergência na vistoria a proposta será ajustada.

Devem ser consideradas as seguintes premissas e responsabilidades para realização do Escopo de Fornecimento ofertado nesse documento:

- Entendemos que toda a infraestrutura elétrica, cabeamento lógico, canaletas, racks, etc., serão providenciadas na totalidade pelo cliente.
- Entendemos que os serviços serão realizados apenas no município indicado na proposta, portanto os custos cobrem apenas esta localidade.
- Essa proposta não contempla Serviços de garantia do fabricante de equipamentos que não estão discriminados nessa proposta.



# PROPOSTA COMERCIAL

- Não está incluso qualquer serviço ou gerenciamento de projeto fora do escopo definido nessa proposta, bem como infraestrutura e outras tecnologias;

A garantia SBM para os materiais ofertados é de 01 anos para defeitos de fabricação. Todos os impostos estão inclusos.

## Validade da Proposta

- 15 dias.

## Condição de Pagamento

- Serviço Ato/30/60 DDF

## Contato Comercial



Antonio Carlos Braga Lima



11 99222-2921



[antonio.braga@sbmtechnology.com.br](mailto:antonio.braga@sbmtechnology.com.br)



**Proposta Comercial**  
No. 1246172/142607 -1 de 1

**AMPARO MATERNAL**

**RASCUNHO**

**ATENÇÃO:** Há serviços promocionais na proposta! Ela é válida até 25 de julho de 2025.

Proposta elaborada por:  
Jaqueline Silva  
Gerente de Contas  
jaqueline.silva@telium.com.br

Projeto técnico elaborado por:  
Rafael Oliveira  
Engenharia de Projetos

## TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA

À Telium Networks

A/C JAQUELINE SILVA

Ref.: Proposta Comercial No. 1246172/142607-1 de 1

Prezados Senhores,

Venho pelo presente declarar expressamente o interesse de **Amparo Maternal** registrada sob o CNPJ **61.904.678/0001-93** em firmar este Contrato de Prestação de Serviços com a TELIUM Networks, pelo prazo de **1 anos**, cujos serviços, valores e condições estão descritos abaixo:

Serviço(s)	BillerID	Preço	Implantação
<b>TLL - LOCAL LOOP</b>	340089	R\$ 850,00	R\$ 500,00
TLL - LOCAL LOOP - FIBRA ÓPTICA			
TIL - INTERNET LINK - 200 Mbps			
TAD - ANTI-DDOS - EMPRESA			
<b>TNS - NETWORK SECURITY</b>	340089	R\$ 300,00	R\$ 600,00
TNS - NETWORK SECURITY - Fortinet 40F			
<b>TVX - PABX IP</b>	340089	R\$ 1.576,80	R\$ 560,00
TVX - PABX IP - PABX BOX - Virtual			
30 - TVF - EQUIPAMENTO DE TELEFONIA - TELEFONE IP STANDARD			
4 - TDR - DISCAGEM DIRETA RAMAL - Numeração Fixo Telium (DDR) + Portabilidade			
TVO - TELEFONIA DIGITAL - FRANQUIA 500			

Prestação mensal de: R\$ **2.726,80** (dois mil e setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) - **Pos Pago**

Taxa de implantação de: R\$ **1.660,00** (mil e seiscentos e sessenta reais)

Os valores acima já estão com os impostos inclusos.

Declaro que possuo pleno conhecimento do escopo dos serviços contratados, e assim autorizo o início da implantação dos serviços nos termos especificados nesta Proposta Comercial e nos referidos do Contrato de Prestação de Serviços que se encontra disponível no site da TELIUM Networks (<http://www.telium.com.br/contratos>) e registrado no 10º Oficial de Registros de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, sob nº. 3650789.

O dia de vencimento das suas faturas deve ser acordado com o seu gerente de contas. Caso você já seja cliente os serviços dessa proposta utilizarão o mesmo dia de vencimento já em vigor. O dia de vencimento da taxa de implantação é 15 dias após a ativação do serviço. Esses vencimentos não tem relação com as faturas mensais, pois seguem um fluxo financeiro totalmente separado.

### PRIMEIRA COBRANÇA

O período de faturamento dos serviços Telium é sempre do dia 1 ao último dia do mês. Desse modo a primeira cobrança de um serviço é proporcional aos dias contados da sua ativação até o fim do mês (cobrança pro-rata com base de cálculo de 30 dias). Para propostas com diversos serviços a cobrança é realizada à medida que os mesmos forem ativados, podendo ser cobrados em faturas distintas quando as ativações ocorrerem em diferentes datas. O contratante receberá um e-mail de formalização de instalação de cada serviço, e em seguida serão emitidas as NFs e

\_\_\_\_\_  
Rubrica Cliente

\_\_\_\_\_  
Rubrica Telium

os boletos com o vencimento escolhido pelo contratante na efetivação da compra.

## INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS E CONFIGURAÇÕES

Caso o CLIENTE possua alguma especificação própria para obras e instalações, tais como horários especiais para execução, necessidade de licenciamento ambiental de obra, atestado de responsabilidade técnica e afins, ou ainda pretenda se responsabilizar pela realização das obras e instalações, deve indicar estes aspectos detalhadamente para que seja elaborado um orçamento que atenda a estas situações. A implantação dos serviços está sujeita a análise de viabilidade técnica e econômica.

A instalação será realizada de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h30, de acordo com a disponibilidade do CLIENTE. Instalações realizadas fora do horário proposto, será cobrado o valor de R\$250/hora. Qualquer taxa extra para acesso ao local de instalação é de responsabilidade do cliente.

Sendo necessário fornecimento de acesso e permissão para realização da infraestrutura. Caso necessário as obras e instalações poderão ser executadas fora do horário comercial ou em dias não úteis havendo neste caso custo adicional que será aplicado à proposta e apresentado destacadamente. A TELIUM fornecerá todo material e mão de obra para instalação, até o ponto de entrega do circuito sempre que situação diversa não for acordada.

Caso esta proposta envolva a renegociação de valores de serviços já ativados, os novos valores serão considerados somente após a devida ativação de todos os serviços elencados neste novo projeto (Proposta Comercial).

É essencial que o CLIENTE forneça os recursos necessários para prestação dos serviços, tais como espaço físico para instalação dos equipamentos, tubulação entre o ponto de instalação e as caixas de telecomunicações externas no caso de fibra óptica ou disponibilidade do teto do prédio no caso de rádio transceptor. Deve ainda o CLIENTE providenciar autorização para que a equipe da TELIUM tenha acesso ao topo do prédio e/ou canalizações, tubulações e galerias de cabos do endereço onde os equipamentos serão instalados, como condição para implementação dos serviços.

Cabe ao CLIENTE a configuração dos equipamentos de sua rede local, ajuste de numeração e endereçamento IP conforme bloco fornecido pela TELIUM, se for o caso. O CLIENTE deve fornecer uma tomada elétrica padrão NBR 14136 com aterramento, junto ao ponto onde será feita a ligação lógica da rede.

Caso manifeste concordância, enviar à TELIUM uma cópia do contrato social ou procuração legal do(s) representante(s) que irá(ão) assinar esse instrumento.

Desta forma, considero aceita a proposta para a prestação de serviços, concordando desde já com as condições comerciais e com o pagamento dos valores que serão oportunamente cobrados pela TELIUM Networks, assim como assumir ônus em caso de desistência ou cancelamento, e para tanto, ratifico minha condição legal para assinatura deste Aceite Comercial sob responsabilidade civil e criminal, na forma da lei.

São Paulo (SP), 18 de junho de 2025

**PROPOSTA RASCUNHO. NÃO ASSINAR!**

Nome:

**TELIUM NETWORKS**

Nome:

**TESTEMUNHA 1**

**TESTEMUNHA 2**

Nome:

Nome:

Rubrica Cliente

Rubrica Telium

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Estes dados serão posteriormente confirmados e complementados pela equipe de operações da Telium Networks junto ao cliente e estarão sujeitos a confirmação de viabilidade técnica (ex.: abordagem física no local, estudo de visada)

Acesso internet - Fibra óptica

O ANT-DDoS só será aplicado nos ips disponibilizados nessa proposta.

\* Sujeito a viabilidade técnica - Vistoria/Visada não realizada

\* Em caso de projeto especial o prazo poderá ser alterado para 60/90 Dias

\* Ativação realizada fora do horário comercial por imposição do edifício ou condomínio.

Compartilhamento e/ou adequação de infraestrutura, golden jumper / Cross Connect, passagem de cabos ao longo do shaft, ou outros, estes serão submetidos ao prévio aceite/autorização da solicitante, sendo repassados integralmente ao cliente, ou, conforme o caso, a TELIUM transferirá à solicitante a responsabilidade pela negociação de tais custos junto a terceiros.

É de responsabilidade do cliente a conexão entre equipamento Telium e o seu (Gbics, Pigtail ou qualquer outro cabo necessário para conexão)

Recursos do firewall sem licenciamento

- Firewall
- VPN
- DLP
- Traffic Shaping
- SSL Insp.
- HA
- Load Balance

Para recursos diferentes dos citados acima é necessário a contratação de licença UTP

### TLL - LOCAL LOOP - FIBRA ÓPTICA

**Prazo de instalação** 30 dia(s)

**Endereço (A)** RUA NAPOLEAO DE BARROS, 1035 VILA CLEMENTINO 04024-003 - SAO PAULO - SP

### TNS - NETWORK SECURITY - Fortinet 40F

**Prazo de instalação** 45 dia(s)

**Endereço (A)** RUA NAPOLEAO DE BARROS, 1035 VILA CLEMENTINO 04024-003 - SAO PAULO - SP

**VPN** Sim

**LDAP** Não

**Antivirus** Não

**IPS** Sim

**Filtro de Conteúdo** Não

### TVX - PABX IP - PABX BOX - Virtual

**Prazo de instalação** 30 dia(s)

**Endereço (A)** RUA NAPOLEAO DE BARROS, 1035 VILA CLEMENTINO 04024-003 - SAO PAULO - SP

\_\_\_\_\_  
Rubrica Cliente

\_\_\_\_\_  
Rubrica Telium

**TVO - TELEFONIA DIGITAL - FRANQUIA 500****Descrição**

Fixo Local 0,03 Fixo LDN 0,095 Celular Brasil 0,18 Excedente 0,23

**RASCUNHO**\_\_\_\_\_  
Rubrica Cliente\_\_\_\_\_  
Rubrica Telium

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### TLL - TELIUM Local Loop

**Descrição:**

Link de comunicação, com habilitação para tráfego transparente de Internet, dados, voz e Imagem. Meio de transmissão por fibra ótica ou rádio, conforme disponibilidade, sendo que pelo menos uma das pontas está dentro de um POP Telium.

**Características, funcionalidades e benefícios:**

- Tipos de Interface: RJ-45 Ethernet.
- Upload e download com banda simétrica.
- Licença SCM pela Anatel.
- Ferramentas web de monitoramento de tráfego.
- Limite de 20 endereços MAC em caso de entrega em interface RJ-45, em rede wireless.
- Disponibilização de 1 ponto de rede.
- Garantia de banda de 100%.
- Se a interligação entre o equipamento da Telium e do cliente for através de uma porta ótica, o cliente fica como responsável por adquirir a GBIC do seu equipamento.

**Gerenciamento:**

- Gestão de incidentes e problemas para restabelecimento da normalidade do serviço.

**Monitoramento:**

- Disponibilidade.
- Utilização de tráfego.

### TIL - TELIUM Internet Link

**Descrição:**

Porta de acesso a rede pública de internet. Esse serviço é voltado para empresas que necessitam utilizar a rede pública de Internet para uso de aplicações de missão crítica, como Comércio Eletrônico, ERP, CRM, Portais, transações bancárias e financeiras, etc.

**Características, funcionalidades e benefícios:**

- Endereçamento próprio e múltiplas conectividades à Internet.
- Ferramentas web de monitoramento de tráfego.
- Configuração de BGP caso o cliente necessite.(\*)
- Alocação de 1 endereço IPv4 e mais uma rede /56 de IPv6(\*)

**Gerenciamento:**

- Gestão de incidentes e problemas para restabelecimento da normalidade do serviço.

**Monitoramento:**

- Disponibilidade.
- Utilização de tráfego.

**Não disponível para o serviço de Banda PTT**

### TAD - TELIUM Anti-DDOS

**Descrição:**

Mitigação automática de ataques do tipo DDOS (Distributed Denial of Service) com análise do tráfego de internet nas

camadas 3, 4 e 7.

Inspeção através de algoritmos inteligentes e filtros atualizados periodicamente para bloquear as últimas ameaças.

O **SLA** para esse serviço é de 97.9%

#### **Alguns dos tipos de ataque bloqueados:**

- TCP SYN + ACK, TCP FIN, TCP RESET, TCP ACK, TCP ACK + PSH, TCP, UDP & ICMP Floods
- TCP Fragment, HTTP URL GET/POST Floods, Reflected ICMP and UDP, IGMP
- Malformed HTTP Header Attacks, Slow-HTTP Request Attacks, Smurf
- SYN Floods Against SSL Protocols, Botnets, Teardrop, Ping of Death
- Malformed SSL Attacks, SSL Renegotiation Attacks, Zero-day DDoS, SSL Exhaustion
- DNS Amplification, DNS Cache Poisoning Attacks, ApacheKiller, SIP Request Floods
- HOIC e LOIC, Pucodex, Voluntary Botnets, Mixed SYN + UDP or ICMP + UDP
- Blackenergy, Connection Flood, Brute Force, Sockstress

#### **Gerenciamento:**

- Gestão de incidentes e problemas para restabelecimento da normalidade do serviço.

#### **TNS - TELIUM Network Security**

##### **Descrição:**

Dispositivo de rede local que provê segurança através de filtros e mecanismos para a proteção pro-ativa para a proteção contra vulnerabilidades e ameaças externas.

##### **Características, funcionalidades e benefícios:**

- Proteção da rede através de regras de acesso.
- Redundância e balanceamento caso tenha dois links de conectividade.
- Distribuição de IPs dentro da rede local através de DHCP.
- Implementação de VPN's fornecendo um canal de comunicação privado de um equipamento externo à rede interna.
- Filtro do conteúdo de navegação web por categorias pré-definidas.
- Varredura dos pacotes em busca de vírus (Gateway Antivírus).
- Controle da comunicação de aplicações que rodam dentro da rede do cliente com a Internet (Application Firewall).

##### **Gerenciamento:**

- Atualizações de software do produto.
- Suporte, configuração e administração exclusiva pela TELIUM.

##### **Monitoramento:**

- Disponibilidade.
- Utilização de tráfego.

#### **TVX - TELIUM PABX-IP**

##### **Descrição:**

Serviço de locação de solução PABX IP, voltado para empresas do ramo de contact center, e que buscam funcionalidades avançadas de telefonia sem o ônus de alto investimento.

As principais funcionalidades são: distribuidor automático de chamadas - DAC, filas de atendimento, monitoramento de agentes, gravação de chamadas, URA, correio de voz e fax por e-mail, relatórios estatísticos, salas de conferência, ramais virtuais via softone ou smartphone, siga-me, grupos de chamadas, música de espera, estacionamento de chamadas, callback, configuração de mensagens por horário, diretório de ramais, blacklist, dentre outros.

##### **Características, funcionalidades e benefícios:**

- Tipos de Interface: E1, Analógico (RJ-11), GSM (celular).
- Tipos de sinalização E1: ISDN, MFC R2.
- Protocolos: SIP, IAX e H.323.

- Integração com PABX analógicos e digitais.
- Compatibilidade com telefones IP e analógico.
- Solução complementada com TVO - Telium Telefonia Digital
- Ferramentas web gerenciamento/acompanhamento.
- Controle completo de utilização dos agentes.
- Firewall com proteção contra ataques da Rede IP (DoS).

**Monitoramento:**

- Disponibilidade.
- Utilização de recursos, CPU, memória e disco.
- Disponibilidade de canais de voz.

**Requisitos Básicos:**

- Para a garantia do tráfego de voz com qualidade, são necessários 32kbps simétricos (download/upload) por canal de voz.
- Em casos onde o link de dados não é fornecido pela TELIUM o cliente deverá se responsabilizar pela garantia de banda por canal de voz.
- O Serviço de Telefonia digital é dependente de uma conexão de dados, recomendamos sempre a utilização de um link redundante.

**TDR - DISCAGEM DIRETA RAMAL (DDR)****Descrição:**

Serviço relacionado a portabilidade e redirecionamento de ramal vinculado do PABX IP do cliente.

**TVO - TELIUM Telefonia Digital****Descrição:**

Serviço de Telefonia IP voltado para empresas que necessitam reduzir custos com telefonia (interurbano, internacional, celular e local).

Solução ideal para empresas realizam um número elevado de ligações, ou que necessitem interligar matriz e filiais.

**Características, funcionalidades e benefícios:**

- Compatibilidade com pabx analógico, digital e com qualquer telefone IP.
- Protocolos SIP, IAX e H.323.
- Comercialização do produto por utilização ou por franquia.
- Atenção! As rotas DDI, por padrão, ficam desabilitadas. Caso você necessite utilizar rotas telefônicas internacionais entre em contato com a nossa equipe técnica.

**Monitoramento:**

- Taxa de completamento (ASR).
- Tempo médio das chamadas (ACD)

**Requisitos Básicos:**

- Para a garantia do tráfego de voz com qualidade, são necessários 32kbps simétricos (download/upload) por canal de voz.
- Em casos onde o link de dados não é fornecido pela TELIUM o cliente deverá se responsabilizar pela garantia de banda por canal de voz.
- O Serviço de Telefonia digital é dependente de uma conexão de dados, recomendamos sempre a utilização de um link redundante.

## DADOS CADASTRAIS

Favor confirmar as informações cadastrais abaixo. Caso alguma delas precise ser alterada, entre em contato com seu gerente de contas para efetuar a atualização antes da assinatura dessa proposta.

### DADOS DO CONTRATANTE

<b>Nome</b>	Amparo Maternal		
<b>Endereço</b>	RUA NAPOLEAO DE BARROS 1035 VILA CLEMENTINO		
<b>Cidade/UF</b>	SAO PAULO/SP	<b>CEP</b>	04024-003
<b>CNPJ/CPF</b>	61.904.678/0001-93	<b>I.E./RG</b>	

O faturamento dessa proposta será feito para o(s) endereço(s) abaixo conforme referenciado na tabela de serviços desse termo de aceite:

### BillerID: 340089 - Amparo Maternal

<b>Razão social</b>	Amparo Maternal		
<b>Endereço</b>	RUA NAPOLEAO DE BARROS 1035 VILA CLEMENTINO		
<b>Cidade/UF</b>	SAO PAULO/SP	<b>CEP</b>	04024-003
<b>CNPJ/CPF</b>	61.904.678/0001-93	<b>I.E./RG</b>	
<b>Vencimento</b>	DIA 1		

\_\_\_\_\_  
Rubrica Cliente

\_\_\_\_\_  
Rubrica Telium

## INFORMAÇÕES DE CONTATO

### RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

**Nome** João Carlos Francisco **Cargo**  
**Fone** **Celular** (11) 5573-8930  
**CPF** **Email** tecnologia@amparomatemail.org

( ) Sim, desejo cadastrar este contato com perfil ADMINISTRADOR no Painel de Controle da Telium

**ATENÇÃO:** O contato ADMINISTRADOR tem permissão para gerenciar **TODOS** serviços, cobranças e contatos da empresa.

### CONTATO TÉCNICO

**Nome** João Carlos Francisco **Cargo**  
**Fone** **Celular** (11) 5573-8930  
**CPF** **Email** tecnologia@amparomatemail.org

( ) Sim, desejo cadastrar este contato com perfil TÉCNICO no Painel de Controle da Telium

### CONTATO FINANCEIRO

**Nome** João Carlos Francisco **Cargo**  
**Fone** **Celular** (11) 5573-8930  
**CPF** **Email** tecnologia@amparomatemail.org

( ) Sim, desejo cadastrar este contato com perfil FINANCEIRO no Painel de Controle da Telium

### CONTATOS COM ACESSO AO PAINEL DE CONTROLE

<http://painel.telium.com.br>

Nome	Email	Perfil
Financeiro Amparo	financeiro@amparomaternal.org	Administrador

#### PERMISSÕES POR PERFIL

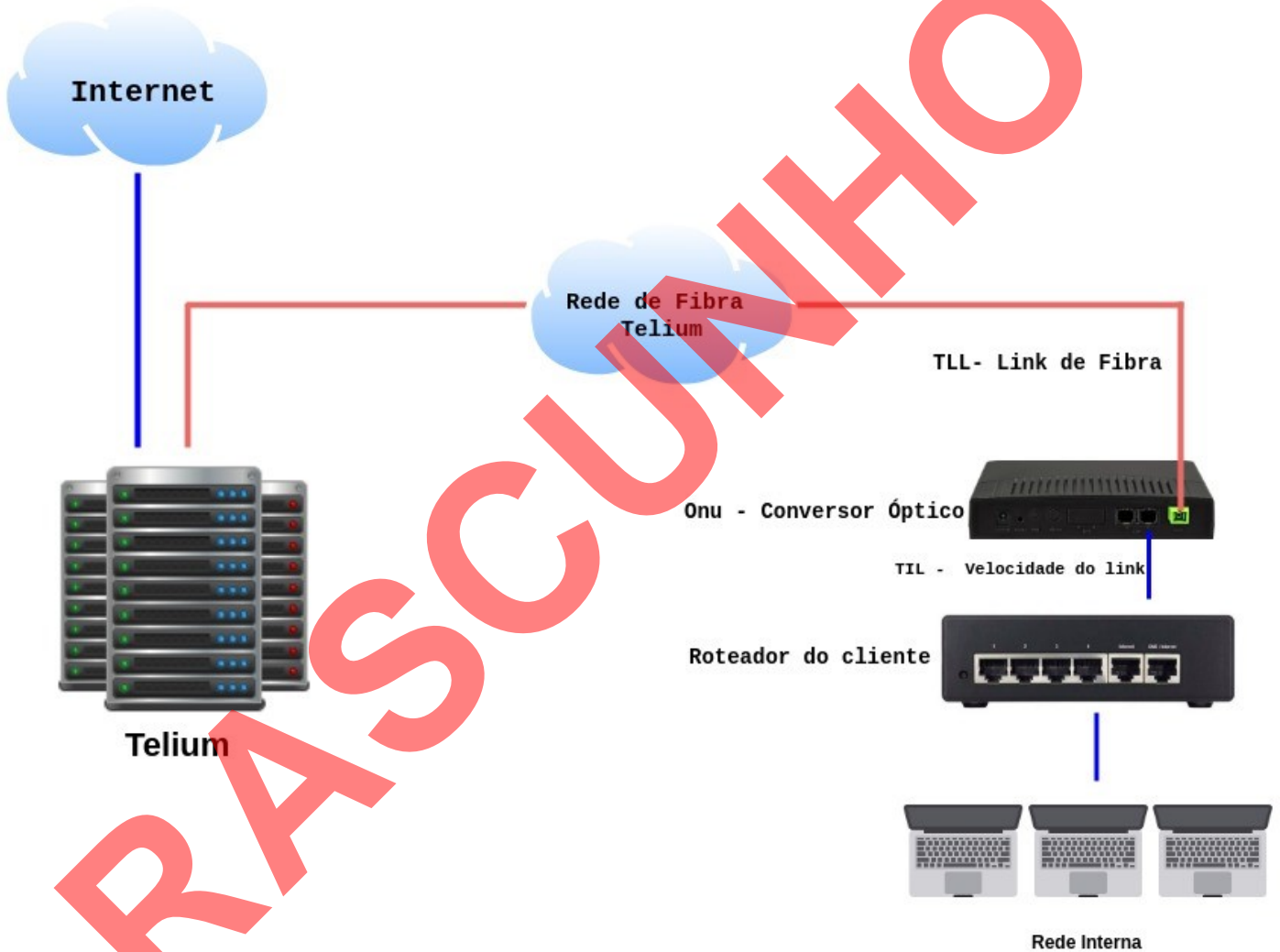
**TÉCNICO:** Gestão dos serviços e abertura de chamados

**FINANCEIRO:** Dados cadastrais, cobranças e abertura de chamados

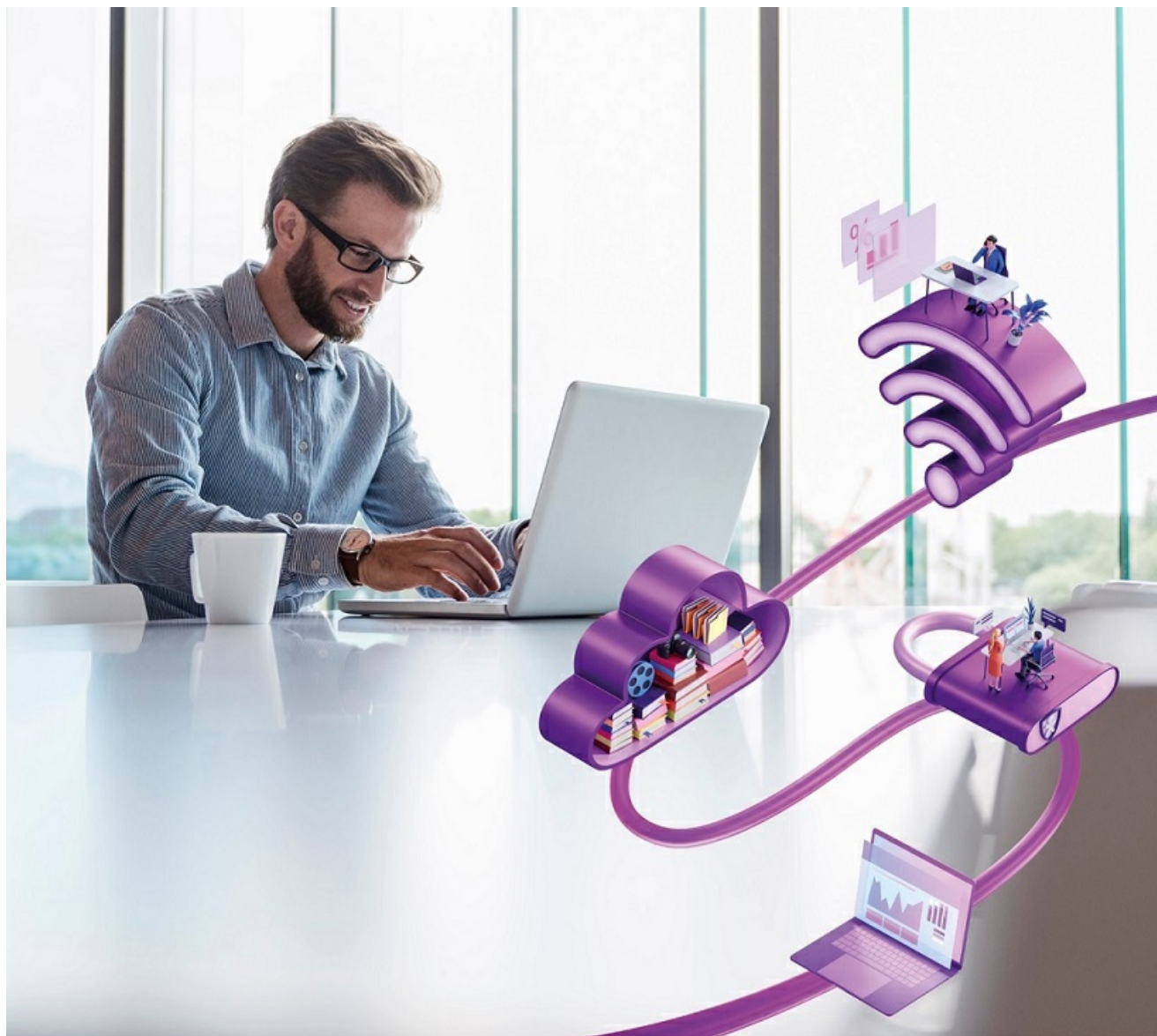
**ADMINISTRADOR:** Todas permissões dos outros perfis e gerência dos usuários do Painel de Controle

## TOPOLOGIA

### Link de Fibra



\* Imagens meramente ilustrativas



## PROPOSTA COMERCIAL

Cliente: ASSOCIACAO AMPARO MATERNAL

Proposta: 3850817

Data: 21/07/2025

**À ASSOCIACAO AMPARO MATERNAL – 61904678000193****São Paulo – SP**

A VIVO agradece a oportunidade de apresentar a Proposta Comercial, que tem como objetivo descrever o escopo e condições comerciais de nossas soluções.

Esta proposta cancela e substitui todas as outras propostas apresentadas anteriormente pela Vivo.

**Prazos**

As condições aqui apresentadas são válidas até 26/08/2025 (prazo para assinatura).

Condições de Prazo Contratual: 36 meses, renováveis automaticamente pelo mesmo período.

Planos e Serviços			
Plano / Serviço	Qtde	Valores	
		Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal
PACOTE VOZ SIP	1	R\$ 1.838,00	R\$ 1.838,00
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 1.838,00</b>	<b>R\$ 1.838,00</b>

Equipamentos			
Descrição	Qtd.	Vlr. Total (R\$)	Vlr. Total (R\$)
Valor Aparelhos	30	R\$ 239,00	R\$ 7.170,00

# Por que contratar Vivo Empresas?

## Institucional VIVO

### 1.1 Telefônica



Um dos maiores grupos de telecom do mundo



Experiência garantida com mais de 90 anos de atuação



Operação em 14 países



48,4 bi euros de receita anual



11 SOCs (Security Operations Center)



25 Data Centers

### 1.2 Vivo



93 milhões de clientes



R\$44 Bi em receita líquida



Maior rede de Fibra da América Latina



R\$9bi de investimento



8ª marca mais valiosa do Brasil



Maior rede móvel 3G/4G/4.5G

### 1.3 Vivo Empresas



1,5 milhão de clientes corporativos



Amplo portfólio de soluções digitais



SOC referência pela excelência operacional ISO27001



4 Data Centers



Um dos líderes do quadrante mágico do Gartner para serviços M2M



Parcerias estratégicas com os maiores fornecedores de serviços digitais



2.

# Tecnologia com valor

Oferecemos digitalização em um poderoso ecossistema a partir da nossa excelência em conectividade. Entendemos que as empresas precisam de soluções modulares, baseadas em:

- o Tamanho do negócio
- o Setor de atuação
- o Nível de maturidade digital



**Conectividade:** Comece a digitalização da sua empresa se conectando com a melhor rede do Brasil



**Cloud:** Acesse as melhores soluções de Cloud em um só lugar



**Equipamentos:** Aperfeiçoe o desempenho da sua equipe e empresa com soluções sob medida



**Segurança:** Proteja seu negócio contra ataques cibernéticos com quem mais entende de segurança da informação



**Ferramentas de Colaboração:** Garanta produtividade para a sua empresa em qualquer lugar, gerando mais negócios



**IoT:** Digitalize o seu negócio conectando coisas de maneira inteligente



**TI:** Gerencie o seu negócio enquanto nós cuidamos da sua TI



**Gestão de Tecnologia:** Acelere seu negócio com os melhores serviços profissionais e gerenciados



**Big Data:** Transforme sua empresa e crie novas oportunidades de negócios com inteligência de dados

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62	Av. Eng. L. C. Berrini, 1.376 São Paulo/SP - CEP: 04571-936	3850817	21/07/2025

**Dados do Cliente (Cliente)**

Razão Social:	ASSOCIACAO AMPARO MATERNAL	IE:	Isento
CNPJ:	61.904.678/0001-93	UF:	SP
Endereço:	RUA NAPOLEÃO DE BARROS, 1035 - Vila Clementino	CEP:	04024-003
Cidade:	São Paulo	Tel./Cel.:	1155738930
Contato Empresa:	Emerson José Pirolo	CPF:	132.858.458-56
E-mail:	diretoria.financeiro@amparomaternal.org	Tel./Cel.:	1155736241
Contato Técnico:	Emerson José Pirolo	CPF:	132.858.458-56
E-mail:	diretoria.financeiro@amparomaternal.org		

**Descrição do Serviço**

O serviço de voz avançada da Vivo consiste em canais de voz conectados ao seu PABX permitindo maior disponibilidade de linhas, uma melhoria na relação custo benefício do sistema de telecomunicações e um aumento na capacidade de tráfego telefônico.

Você ainda conta com a facilidade DDR (Discagem Direta Ramal) que possibilita que cada ramal seja configurado como uma linha direta, permitindo que seus clientes e fornecedores acessem de forma rápida e simultânea as áreas de sua empresa, sem a necessidade de passar por uma telefonista e aguardar a transferência da ligação. Este serviço é compatível com as sinalização R2, RDSI e SIP.

**Formulário de Solicitação de Serviços**

Produto:	SIP
----------	-----

**Modalidade do Contrato e Consumo Mínimo**

Prazo Contrato:36 Meses	Consumo Mínimo: R\$ 1.200,00
-------------------------	------------------------------

**Dados de Cobrança**

Endereço de Cobrança:	RUA NAPOLEÃO DE BARROS, 1035 - Vila Clementino Cidade: São Paulo CEP: 04024-003	UF: SP	Vencimento da Fatura:	20
-----------------------	---	--------	-----------------------	----

**Mensalidades do Serviço**

Descrição	Qtd.	Vlr. Un. com Tributos (R\$)	Vlr. Total sem Tributos (R\$)	Vlr. Total com Tributos (R\$)
Mensalidade do Serviço	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mensalidade de Ramal	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total Mensal:</b>			R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Taxas de Serviço**

Descrição	Qtd.	Vlr. Un. com Tributos (R\$)	Vlr. Total sem Tributos (R\$)	Vlr. Total com Tributos (R\$)
Taxa de Instalação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxa de Portabilidade	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total Taxas:</b>			R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Características do Plano (Valores Tarifas)**

Os planos, pacotes e tarifas dos planos de Local (F-F e F-M) e dos planos LDN (F-F e F-M) contratados e especificados neste termo, estão detalhados no Anexo II.

**Características do Plano (Valores Tarifas) LDI - Opcional**

Plano Contratado:		PLANO BÁSICO de Longa Distância Internacional	
Uso	Cadência	Vlr. por minutos sem tributos (R\$)	Vlr. por minutos com Tributos (R\$)
Grupo 1	30 + 6	0,13431	0,17000
Grupo 2	30 + 6	0,17382	0,22000
Grupo 3A	30 + 6	0,65576	0,83000
Grupo 3B	30 + 6	0,65576	0,83000
Grupo 4	30 + 6	1,80136	2,28000
Grupo 5	30 + 6	7,51357	9,51000
Grupo 6	30 + 6	1,80136	2,28000

As Partes ajustam, por este Termo, em cadastrar no Serviço o plano alternativo acima especificado para as chamadas LDI. Para informações sobre os países consulte: [www.vivo.com.br/empresas](http://www.vivo.com.br/empresas)

**Fazem parte do documento presente os seguintes anexos**

Anexo I	Descrição do Serviço
Anexo II	Detalhamento Endereço e Composições
Anexo III	Listagem de Tronco(s) Chave(s)
Anexo IV	Listagem de CNPJ(s)
Anexo V	Termo de Portabilidade (quando necessário)
Anexo VI	Detalhamento de Portabilidade ou Migração (quando necessário)
Anexo VII	Aditivo Fidelização CSP 15(quando necessário)
Anexo VIII	Requisitos técnicos para instalação de PABX

## Prazos e Condições gerais

1. A presente Proposta Técnica Comercial terá vigência pelo prazo contratual de 36 meses.

1.1 Para informações específicas sobre os serviços regulamento do plano, Acesse a(s) URL(s) abaixo:  
<https://www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos>.

1.2 O reflexo total das condições comerciais contratadas em fatura ocorrerá até 70 dias corridos após a instalação do serviço em função do ciclo de Faturamento.

1.3 Este Termo de Contratação de Serviço e seus anexos estão sujeitos à viabilidade técnica e Análise de Crédito.

1.4 A Vivo tem diferentes tecnologias disponíveis para entregar seus serviços fixos, incluindo contratação de meio de acesso de terceiros, escolhidas em razão da qualidade operacional e/ou da disponibilidade de recursos para atender os seus serviços e que poderão alterar o prazo de instalação inicial conforme tecnologia definida na viabilidade técnica, considerando que a pré-viabilidade utiliza análise sob mancha de cobertura.

1.5 O prazo de instalação dos serviços deste contrato iniciará a partir da data de sua assinatura desde que haja condições técnicas para seu atendimento, bem como cumpridas as premissas técnicas e de negócio quando aplicáveis;

1.6 Prazo de instalação: A instalação e teste do serviço Vivo SIP serão executadas em até 60 dias corridos a partir da data de assinatura deste contrato desde que haja condições técnicas para seu atendimento, bem como cumpridas as premissas técnicas e de negócio quando aplicáveis .

A CONTRATANTE declara aceitar as facilidades e recursos determinados pela Vivo, nos termos de seu contrato. Caso a CONTRATANTE opte preferencialmente por alguma em especial, deverá ser emitido um outro aditivo contratual informando as restrições tecnológicas, verificado sua disponibilidade e submeter a novos estudos técnicos e econômicos adicionais ao contrato.

1.7 As partes declaram estar de acordo com as condições informadas neste instrumento, tendo pleno conhecimento: endereços de instalação ou ativação, envio da fatura, prazos de instalação, reajustes anuais, penalidades por rescisão contratual, além de outras disposições; A CONTRATANTE declara estar legalmente habilitada para assinar esta Proposta Técnica Comercial e ciente de que a mesma com seus Anexos são parte(s) integrante(s) e indissociável(is) do(s) contrato(s) abaixo que está(ão) disponíveis na sua versão atualizada no Portal VIVO: [www.vivo.com.br/contratos](http://www.vivo.com.br/contratos) . Contrato de prestação do serviço telefônico fixo comutado (STFC) e outras avenças, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, sob o no. 8.983.928, em 05/12/2017.

1.8 O prazo de instalação dependerá da entrega desse documento assinado, bem como da liberação de acesso da VIVO às dependências do local e da preparação da rede interna e disponibilização dos pré-requisitos pela CONTRATANTE para receber o(s) serviço(s) adquirido(s). Em caso de visita improdutiva será cobrada uma nova taxa para cada visita realizada.

## Condições Comerciais e Pagamento

2. Os preços são válidos para contratação conforme as condições técnicas e comerciais descritas nesta proposta. Os preços serão compostos pelos seguintes itens:

2.1 Assinaturas, Franquia Monetária ou Mensalidade do Serviço: valor fixo mensal correspondente à interligação entre o escritório do cliente e a rede de telefonia da VIVO.

2.2 Para os serviços de Voz negociados na modalidade de Consumo Mínimo Mensal ou Franquia Monetária este será cobrado a partir do segundo período de faturamento referente aos serviços prestados. No primeiro período poderá ser cobrado apenas o pró rata devido.

2.3 Os preços decorrentes da prestação do serviço serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do índice e critério determinado no contrato de Condições Gerais, assim serão reajustados conforme indicados abaixo: Critério de Reajuste: Data Base; Índice: IST ou qualquer outro índice que venha substituí-lo, observadas as disposições do contrato de concessão ou termos de permissão ou autorização; Período de Reajuste : Anual ou na menor periodicidade permitido em lei; Data do Reajuste do Plano (PAS): PADRÃO ANATEL.

## Rescisão e Cancelamento dos Serviços

3. A CONTRATANTE, poderá solicitar a qualquer tempo, através da Central de Relacionamento com o Cliente ou nas opções indicadas de Atendimento no site [www.vivo.com.br/empresas](http://www.vivo.com.br/empresas), onde será gerado um protocolo para sua solicitação de cancelamento o qual registrará a data do pedido, devendo ser observadas as obrigações de pagamento dos débitos pendentes decorrentes deste contrato.

**3.1 A CONTRATANTE está ciente e de acordo que para o cancelamento do serviço precisa encaminhar documentação necessária, previamente informada, por questões de segurança e representatividade, à prestadora em até 2 (dois) dias úteis, por meio de um canal eletrônico específico mantido pela prestadora e informado a CONTRATANTE no momento do pedido de cancelamento do serviço. O pedido de cancelamento será confirmado somente após o envio dessa documentação, quando começará a valer o prazo de 2 (dois) dias úteis para processamento. Até a validação da Vivo ser concluída a CONTRATANTE será cobrada pelo o que consumir.**

**Fica estabelecido que no caso de rescisão por parte do CLIENTE, este ficará obrigado ao pagamento de multa.**

**3.2 O CLIENTE que deixar de cumprir as obrigações de vigência estipuladas no presente Contrato ou realize antes do prazo de vigência o “downgrade”, rescisão/desconexão parcial do contrato ou mudança de endereço sem que a nova localidade tenha viabilidade técnica.**

**3.3 Em caso de não cumprimento das obrigações estipuladas no contrato ou solicitação de rescisão antes do término da vigência contratual, será devida a quantia correspondente a 30% do serviço cancelado das mensalidades, multiplicados pelo número de meses faltantes do prazo contratual, conforme item de cancelamento do “Contrato de Condições Gerais”.**

**3.4 Para casos de troca de tecnologia por necessidades técnicas e regulatórias comprovada com renegociação de contrato a contratada pode analisar a redução ou isenção da multa contratual.**

**Central de Atendimento: 103 15**

## **OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

**4. A partir da data de assinatura, a CONTRATANTE garante estar de acordo e apta a receber os serviços sem nenhuma contestação ou postergação de datas.**

**4.1 A CONTRATANTE acorda que o não uso ou não geração de tráfego por opção dela em um serviço devidamente entregue e certificado pela VIVO não configura rejeição da entrega e o início do faturamento dos serviços.**

**4.2 Para casos de renegociação de valores, a CONTRATANTE fica ciente de que as novas condições comerciais ocorrerão em até 2 ciclos de faturamento após a assinatura do contrato.**

**4.3 A CONTRATADA divulgará os números definitivos contratados, somente após o aceite formal da entrega do serviço pelo CONTRATANTE, considerando que a listagem de numeração (tronco chave e ranges de ramais) indicadas no presente Anexo (Anexo I), podem ser alterados pela CONTRATADA de acordo com a disponibilidade técnica da referida numeração. Assim, a nova listagem será informada ao CONTRATANTE tão logo ocorra o aceite do serviço objeto deste instrumento.**

**4.4 A CONTRATANTE deverá disponibilizar os recursos e preparar sua infraestrutura para atender os pré-requisitos de instalação e testes do serviço objeto deste documento, para que em sua conclusão ocorra o imediato início do faturamento. Caso a CONTRATANTE constate problemas técnicos do serviço durante os testes, deverá reportar imediatamente à VIVO. Se a CONTRATANTE não tiver a infraestrutura disponível durante o período de implantação ou não permitir acesso às suas dependências para a instalação dos equipamentos e demais recursos da VIVO, necessários para a conclusão da instalação, a VIVO se reserva o direito de iniciar tacitamente o faturamento do serviço contratado.**

**4.5 Em caso de Portabilidade Numérica, o CONTRATANTE formaliza sua solicitação de portabilidade do(s) código(s) de acesso indicado no termo de contratação (“Código de Acesso a ser portado”) junto à VIVO.**

**4.6 O CONTRATANTE declara estar ciente que a solicitação de portabilidade somente pode ser atendida entre prestadoras do mesmo serviço de telecomunicações e fica da mesma forma, ciente o CONTRATANTE que, a taxa da portabilidade é de responsabilidade da operadora receptora.**

**4.7 O CONTRATANTE está ciente e declara, expressamente, que, uma vez solicitada a portabilidade do Código de Acesso, em caso de inconsistência nos dados necessários para a conclusão com sucesso do processo de portabilidade, caberá a ele e não à VIVO a adoção das providências junto à operadora de origem (Operadora Doadora) para regularização das pendências identificadas, não podendo a VIVO ser responsabilizada, de qualquer maneira e em qualquer instância, pela não concretização do processo, neste particular.**

**4.8 Para informações específicas sobre a disponibilização e locação dos equipamentos necessários para funcionamento do serviço, Acesse a(s) URL(s) abaixo do Termo de Locação de Equipamento Vivo: <https://www.vivo.com.br/para-empresas/contratos-e-regulamentos>.**

**Considerações Importantes**

5. A partir da data de assinatura, a CONTRATANTE garante estar de acordo e apta a receber os serviços sem nenhuma contestação ou postergação de datas.

5.1 Providenciar, em até 10(dez) dias antes da instalação, toda infraestrutura e proteção necessárias(rede interna, torres, pára-raios etc.) à instalação dos equipamentos de propriedade da VIVO, necessários à prestação do serviço, de acordo com os padrões estabelecidos nos respectivos serviços que integram esta Proposta Técnica Comercial, observando integralmente, se houver, o projeto técnico elaborado pela VIVO;

5.2 A CONTRATANTE deverá disponibilizar os recursos e preparar sua infraestrutura para atender os pré-requisitos de instalação e testes do serviço objeto deste documento, para que em sua conclusão ocorra o imediato início do faturamento. Caso a CONTRATANTE constata problemas técnicos do serviço durante os testes, deverá reportar imediatamente à VIVO. Se a CONTRATANTE não tiver a infraestrutura disponível durante o período de implantação ou não permitir acesso às suas dependências para a instalação dos equipamentos e demais recursos da VIVO, necessários para a conclusão da instalação, a VIVO se reserva o direito de iniciar tacitamente o faturamento do serviço contratado.

5.3 A CONTRATANTE acorda que o não uso ou não geração de tráfego por opção dela em um serviço devidamente entregue e certificado pela VIVO não configura rejeição da entrega e o início do faturamento dos serviços.

5.4 Para casos de renegociação de valores, a CONTRATANTE fica ciente de que as novas condições comerciais ocorrerão em até 2 ciclos de faturamento após a assinatura do contrato.

5.5 O valor a ser pago pela CONTRATANTE pelos serviços prestados durante o mês de ativação, será calculado pró - rata ao número de dias referente ao mês em que os serviços estiverem em operação, de acordo com a data de fechamento do ciclo. O cálculo pró - rata também será utilizado em caso de cancelamento do serviço.

5.6 A CONTRATANTE está ciente que a prestação de serviços da CONTRATADA é exclusiva para uso próprio, sendo sua revenda, repasse ou qualquer forma de cessão, práticas expressamente proibidas, conforme legislação e regulamentação vigente.

5.7 A CONTRATANTE possui a obrigação de guarda, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, dos registros das ligações por ele efetuadas, contendo data, horário, duração, código de acesso do originador e destinatário, assim como identificação do responsável pela geração da chamada, quando aplicável. Parágrafo Único: Não aplicável a contratos associados a chamadas realizadas com utilização do Código não geográfico 303, às chamadas autenticadas e identificadas conforme as regras dispostas no Despacho nº 102/2023/COGE/SCO, ou para contratos associados a usuários que não façam o uso dos recursos contratados para central de atendimento ativo.

5.8 A CONTRATANTE possui a obrigação de fornecer os registros descritos no item 5.7 à sua prestadora de serviços de telecomunicações ou à Anatel, sempre que solicitado, em até 10 (dez) dias. Parágrafo Único: Não aplicável a contratos associados a chamadas realizadas com utilização do Código não geográfico 303, às chamadas autenticadas e identificadas conforme as regras dispostas no Despacho nº 102/2023/COGE/SCO, ou para contratos associados a usuários que não façam o uso dos recursos contratados para central de atendimento ativo.

5.9 A CONTRATANTE possui o dever utilizar de forma adequada os recursos de telecomunicações, incluindo o cumprimento de obrigações regulatórias e ações de combate a fraudes, situações que se não cumpridas, sujeitam o CONTRATANTE à suspensão ou bloqueio do serviço, sem prejuízo de apurações regulatórias e civis e criminais.

5.10 CONTRATANTES que forem Centrais de Atendimento, que têm procuração para fazer chamadas em nome de empresas terceiras, devem contratar recursos de telefonia e numeração como assinante diretamente à prestadora de serviço de telecomunicações, podendo fazer uso de terceiros como apoio técnico.

**Aplicação das Condições - Empresas do Grupo / Tronco(s) Chave(s)**

Para efeito das condições especiais deste Termo de Adesão, somente terão direito as empresas ou tronco(s) chave(s) listadas no Anexo III ou Anexo IV.

**Disposições Gerais**

Este Termo de Contratação de Serviços e Anexos são partes integrantes e indissociáveis do(s) contrato(s) abaixo que está(ão) disponíveis na sua versão atual no Portal VIVO, segue link: [www.vivo.com.br/contratos](http://www.vivo.com.br/contratos): Condições Gerais de Prestação de Serviço STFC, registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo/SP, sob o nº 8.983.928, em 05/12/2017. O Cliente declara que teve conhecimento e anui com as cláusulas e condições dos contratos citados acima e que regem o(s) serviço(s) contratado(s). As partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento: Endereços de Instalação e envio da Fatura, Prazos de instalação, Reajustes anuais e penalidades por rescisão contratual, além de outras

**disposições.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal ou Procurador Empresa  
Nome / RG:

\_\_\_\_\_  
Representante Legal ou Procurador Empresa  
Nome / RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha - Nome / RG:

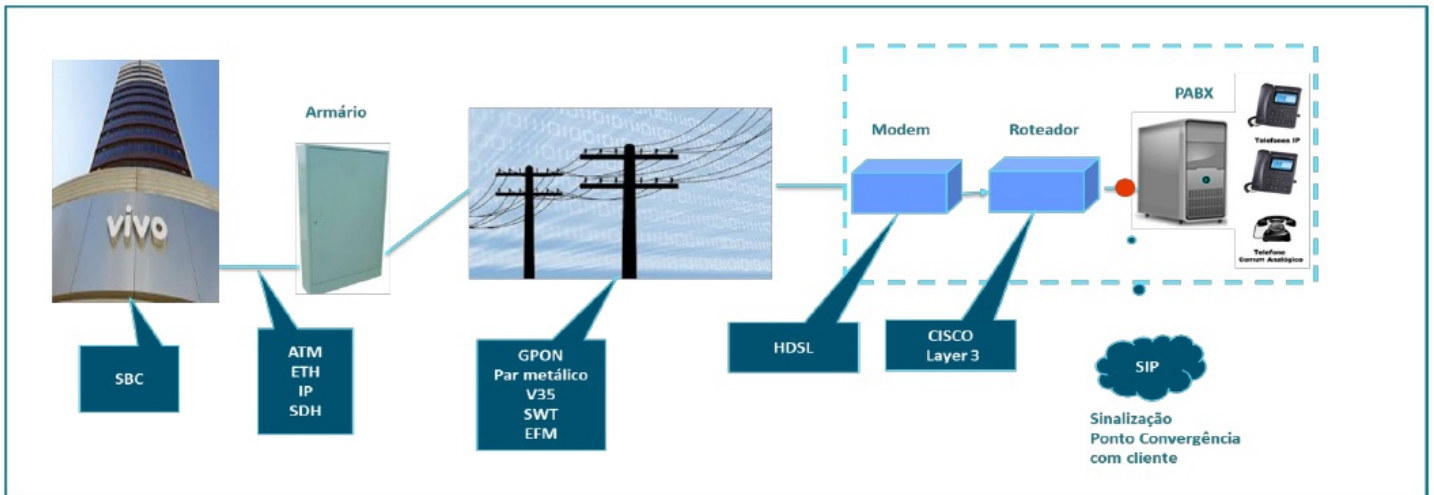
\_\_\_\_\_  
Testemunha - Nome / RG:

## ANEXO I – Descrição de Serviços VIVO

### SIP

O Serviço de VOZ avançada da VIVO consiste em canais de voz conectados ao seu PABX permitindo maior disponibilidade de linhas, uma melhoria na relação custo benefício do sistema de telecomunicações e um aumento na capacidade de tráfego telefônico. Você ainda conta com a facilidade DDR(Discagem Direta Ramal) que possibilita que cada ramal seja configurado como uma linha direta, permitindo que seus clientes e fornecedores acessem de forma rápida e simultânea as áreas de sua empresa, sem a necessidade de passar por uma telefonista e aguardar a transferência da ligação. Este Serviço é compatível com as sinalizações R2, RDSI e SIP.

### Topologia Macro Sinalização SIP



### Vantagens da Solução

- Entregue até 300 canais como Produto Padrão;
- Pode ser viabilizado como Projeto Especial para cliente que necessitam de uma solução com mais de 300 canais;
- Tipo de Equipamento PABX IP;
- Duas opções de PABX: Cliente ou fornecido via Locação VIVO;
- Acesso Link de dados da VIVO 100kbps por canal;
- Disponível quantidade de canais com Oferta Ilimitado Total Nacional:
  - o Planos Ilimitados com FF - Local, FM - Local, FF - LDN e FM-LDN;
- Simplicidade nas configurações;
- Poderá ser adquirido também na modalidade “Rajada” que permite ao cliente efetuar muitas ligações em curto espaço de tempo. Este Tipo de perfil usado por Clientes de CALL Center deve sempre ser comunicado a VIVO;
- Maior previsibilidade dos valores mensais faturados e disponível em 4 ciclos de faturamento;

### Disponibilidade do Serviço

- Com Redundância de Circuitos: Conexão local de 99,7 % (noventa e nove vírgula sete por cento) para circuitos redundantes;
- Sem Redundância de Circuitos: Conexão local de 99,4 % (noventa e nove vírgula quatro por cento);

### Matriz de Responsabilidade

Vivo	Cliente
Manutenção Programada c/ comunicação ao cliente 2 dias úteis de antecedência; janela entre 4h e 7h	Rede interna – Considera-se toda a infra pertencente ao cliente toda infra após o distribuidor geral do edifício(DG) ou primeira caixa de passagem interna ao prédio
Disponibilização dos Equipamentos de sua propriedade	Disponibilização de equipamentos caso não seja de propriedade da VIVO e necessário para a instalação do serviço(PABX)
Instalação e testes dos equipamentos disponibilizados pela VIVO	Manutenção e suporte de equipamento não VIVO
Cadastramento de Endereço IP fornecido ao cliente	Se PABX cliente obrigatório a configuração do mesmo na categoria de assinante comum (CAT1) e também informar a VIVO aso o mesmo seja trocado

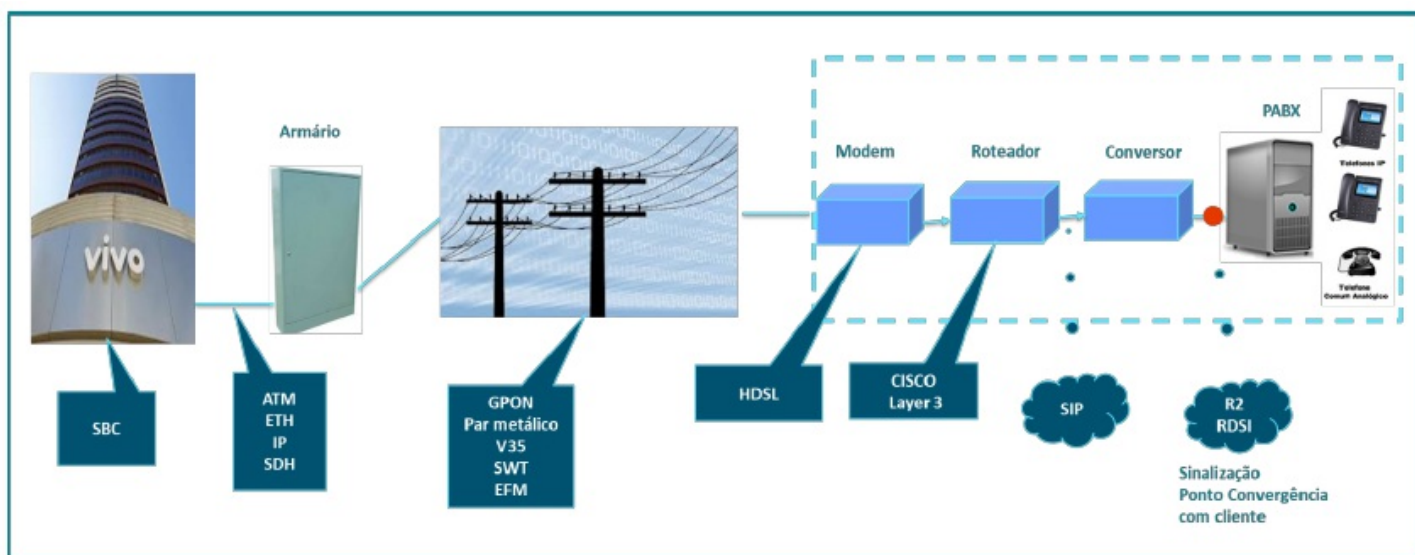
## PABX

PABX(Private Automatic Branch Exchange) ou Central Automática de Comutação Privada é um equipamento utilizado para conectar os telefones internos a uma linha externa, distribuindo as chamadas para os vários ramais. Os aparelhos telefônicos de cada usuário são chamados de ramais.

O PABX se faz necessário para viabilizar funcionalidades avançadas de voz.

O equipamento poderá fazer parte do Serviço de algumas formas:

- PABX VIVO:
  - o Fornecido pela VIVO na modalidade Locação
- PABX IP Cliente:
  - o Equipamento deve ser homologado pela VIVO
- PABX Digital(R2/ RDSI) Cliente:
  - o Caso o cliente opte por manter seu equipamento atual com sinalização R2 ou RDSI, a VIVO poderá disponibilizar um equipamento que fará a conversão da sinalização SIP para R2 ou RDSI.



Modalidade PABX	Regras
<p style="text-align: center;">Locação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipamentos disponíveis de acordo com a necessidade do cliente, com ramais IPs e Analógicos;                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Valor mensal cobrado em fatura;</li> <li>• Manutenção do equipamento gerida pela Vivo;</li> </ul> </li> <li>• Aparelhos telefônicos também disponíveis para locação;                             <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção 24x7;</li> </ul> </li> </ul>

**Anexo II - Detalhamento Endereços, Composições e Atributos Técnicos - referente ao termo - 3850817**

Endereços de Instalação - Composição 1949527				
Endereço de Ativação	Endereço:	RUA NAPOLEÃO DE BARROS, 1035		
	Cidade:	São Paulo	Bairro:	Vila Clementino
	UF:	SP	CEP:	04024003
Consumo Mínimo e Vencimento da Fatura				
Consumo Mínimo	R\$ 1.200,00	Vencimento da Fatura	20	
Características do Plano				
Plano Contratado	Vivo 30 - Ilimitado Nacional			
Uso	Cadência	Vlr. por minuto sem tributos (R\$)	Vlr. por minuto com tributos (R\$)	
Local F-F	30 + 6	0,00000	0,00000	
VC1 F-M	30 + 6	0,00000	0,00000	
As Partes ajustam, por este Termo, em cadastrar no Serviço o plano alternativo acima especificado para as chamadas locais.				
Plano Contratado	Vivo 30 - Ilimitado Nacional			
Uso	Cadência	Vlr. por minuto sem tributos (R\$)	Vlr. por minuto com tributos (R\$)	
Intra/Inter F-F	30 + 6	0,00000	0,00000	
VC2 F-M	30 + 6	0,00000	0,00000	
VC3 F-M	30 + 6	0,00000	0,00000	
As Partes ajustam, por este Termo, em cadastrar no Serviço o plano alternativo acima especificado para as chamadas LDN.				
Atributos Técnicos do Produto				
Evento:	Habilitação	Sinalização:	SIP	
Qtd. de Canais:	30	Tipo de Juntores:	Bidirecional	
Tráfego em Rajada (Uso de Discador):	Não	P. Terus / Corp.:	100078388	
CAPS (Call attempts per second):	1	Chamada Identificada:	Não	
Portabilidade:	Não	Fidelização CSP15:	Sim	
Doadora:	N/A	Intra Grupo:	Não	
Figuração em Lista				
Fig. Lista Ramais:	Não	Nun. Divulgado:	0	
Nome Divulgado:	0	Ramo de Atividade:	0	
Equipamentos				
Proprietário do PABX:	Vivo	Modelo:	(30TR 64RA 36RIP)	
Marca PABX:	Intelbras	Atendimento:	7x24	
Prazo de instalação:	60 dias	Roteador:	Vivo	

**Anexo III - Listagem de Tronco(s) Chave(s) - referente ao termo - 3850817****Listagem de Tronco(s) Chave(s)**

<b>Composição</b>	<b>Número</b>	<b>De</b>	<b>Até</b>
<b>1949527</b>	<b>1150808750</b>	<b>8750</b>	<b>8779</b>

**Anexo IV - Listagem de CNPJ(s) - referente ao termo - 3850817****Lista de CNPJ(s)**

CNPJ	Razão Social
61.904.678/0001-93	ASSOCIACAO AMPARO MATERNAL

**Anexo VII - Aditivo de Fidelização CSP 15 - referente ao termo - 3850817****Fidelização CSP 15****À Telefonica Brasil S.A****Prezados Senhores,**

Considerando o contrato vinculado à solicitação de serviços 3850817, a fim de viabilizar o controle de despesas das chamadas telefônicas de longa distância nacionais realizadas por seus sócios/administradores, empregados, terceiros e/ou autorizados, solicita a V.Sas. que sejam tomadas as medidas cabíveis para que tais ligações sejam efetivadas pelo CSP 15.

**Atenciosamente,**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal ou Procurador Empresa  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha - Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Representante Legal ou Procurador Empresa  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha - Nome:  
RG:

## Anexo VIII – Requisitos técnicos para instalação de PABX IP

### PABX

Para o correto funcionamento do Serviço SIP o PABX IP deve suportar os requisitos técnicos para instalação.

Requisitos técnicos para instalação de PABX IP na rede da Vivo

#### 1 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo descrever os requisitos de rede que os Dispositivos Cliente(ex: PABX IP e SBCs) que operam com a tecnologia SIP precisam suportar para funcionar de maneira satisfatória com os produtos SIP da VIVO. A não observância das exigências apresentadas neste documento por parte do cliente e do mantenedor do equipamento podem implicar no mal funcionamento do serviço de telefonia, podendo acarretar o bloqueio do funcionamento quando as deficiências representarem algum risco para o funcionamento da rede de telefonia da Vivo ou qualquer aspecto de segurança tanto para a Vivo quanto para o cliente.

#### 2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

RFC 3261	SIP: Session Initiation Protocol
RFC 3262	Reliability of Provisional Responses in the Session Initiation Protocol (SIP)
RFC 3264	An Offer/Answer Model with the Session Description Protocol (SDP)
RFC 3266	Support for IPv6 in Session Description Protocol (SDP)
RFC 2327 / 4566	SDP: Session Description Protocol
RFC 4028	Session Timers in the Session Initiation Protocol (SIP)
RFC 3389	Real-time Transport Protocol (RTP) Payload for Comfort Noise (CN)
RFC 2833	RTP Payload for DTMF Digits, Telephony Tones and Telephony Signals
RFC 3550	RTP: A Transport Protocol for Real-Time Applications
RFC 3960	Early Media and Ringing Tone Generation in the Session Initiation Protocol (SIP)
RFC 3840	Indicating User Agent Capabilities in the Session Initiation Protocol (SIP)
RFC 6337	Session Initiation Protocol (SIP) Usage of the Offer/Answer Model

#### 3 ESPECIFICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS SIP

Para o correto funcionamento em planta da VIVO o dispositivo SIP deve suportar as seguintes características descritas abaixo:

Característica	Valores e comportamento esperado
Camada de transporte	Protocolo a ser utilizado na camada de transporte é o UDP.
Packet time	A recomendação é utilizar como ptime o valor de 20ms ou valores múltiplos de 20ms (40ms, 60ms, etc). Caso o equipamento necessite utilizar o Maxptime, a mesma regra se aplica.
DTMF	Utilizar a RFC 2833. ? Originação de chamadas: Utilizar o payload type 100 preferencialmente; ? Terminação de chamadas: o equipamento deverá operar dinamicamente conforme o payload recebido(Ex: 98, 99, 100, 101);
SIP Keep Alive	Quando aplicável o Keep alive utiliza o SIP método OPTIONS e a rede identifica como rota ativa quando recebe a resposta 200 OK. A mesma resposta também será enviada ao equipamento quando necessário.
Chamada a cobrar	A indicação de chamadas a cobrar será feita utilizando o SIP Header P-assertedservice-info contendo os dados abaixo: • P - asserted - service - info: service - info = Collect Call • P - asserted - service - info: service - info = Backward Collect Call
Mídia	O endereço de mídia (Connection Information) deve ser um IP dentro do bloco fornecido pela Vivo.

<b>CODECs (Rede fixa)</b>	<p>G.711A G.729 Confort Noise</p> <p>Observação: O cliente poderá receber da rede móvel uma quantidade grande de codecs específicos(mais de 10), utilizados pelos aparelhos, quando os mesmos estão na rede VOLTE(Ex: AMR, EVS, etc).</p>
<b>FAX</b>	<p>Equipamentos instalados no estado de SP: Utilizar o método de detecção de Upspeed. Utilizar o codec G711aLaw, com envio de re-invite. Dados do SDP: gpmd=8,vbd=yes, ecan:fb off-.</p> <p>Equipamentos instalados em outros estados: Utilizar o protocolo T38 ou método de detecção Upspeed.</p>
<b>PRACK</b>	<p>Necessário suportar e tratar o Require:100rel e ter suporte às mensagens PRACK no método ALLOW.</p> <p>Observação: O dispositivo deverá possuir um método de habilitar suporte às mensagens PRACK apenas para as chamadas de saída.</p>
<b>EARLY MEDIA (183 com SDP)</b>	<p>A indicação de Early media ocorre com o recebimento da mensagem 183 contendo SDP. Para este cenário necessário abrir o áudio para o recebimento dos anúncios/mensagens.</p>
<b>RE-INVITE</b>	<p>Suportar a utilização de RE-INVITES durante e/ou após o estabelecimento das chamadas.</p>
<b>CODEC REMOTO</b>	<p>Deve ser possível habilitar através de comando a priorização de CODEC Remoto (RFC 3264) em detrimento da priorização de CODEC local no dispositivo.</p>
<b>SilenceSupp do SDP</b>	<p>O Dispositivo deve suportar uma maneira de desabilitar a extensão silenceSupp do SDP. Caso essa extensão seja suportada, deve ser possível desabilitá-la, de modo que a extensão não esteja presente no conteúdo SDP das mensagens SIP enviadas pelo Dispositivo.</p>
<b>Tratamento de número de destino</b>	<p>O Dispositivo deve realizar a identificação do número de destino utilizando o Request-line do pacote SIP, que será enviado pela rede no formato CNPREFMCDU.</p>

## Contrato de Locação de CPTC

O presente instrumento trata das condições de locação de equipamentos firmado em conjunto com os Anexos a ele totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S/ A, com sede na Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/nº - Lote 06 e 07 B, PARTE - Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0135-74, a seguir denominada simplesmente TELEFONICAVIVO, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente(s) qualificado(s), e de outro lado ASSOCIACAO AMPARO MATERNAL, com sede na RUA NAPOLEÃO DE BARROS, 1035 - Vila Clementino, na cidade de São Paulo, estado de SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.904.678/0001-93 doravante denominada LOCATÁRIA, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominado PARTES.

Considerando que:

(I) CPCT – Central Privada de Comutação Telefônica significa central de comutação de canais de voz ou dados, para uso privado e com acesso ao Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Serviço Móvel Pessoal – SMP ou quaisquer outros serviços de interesse coletivo por meio de troncos analógicos ou digitais.

(II) A LOCATÁRIA necessita de equipamentos para usufruir dos serviços de telecomunicações e tem a opção de locá-los da TELEFONICA, caso não os possuam.

Resolvem firmar o presente Contrato, que se regerá pelas seguintes condições e cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem por objeto a locação de equipamento (s) CPCT, descrito (s) no Anexo I, doravante denominado(s) simplesmente bem, pela TELEFONICA à LOCATÁRIA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

2.1 Integra este Contrato o Anexo I – Características do Bem, cujo teor, forma e disposições geram todas as obrigações e produzem todos os efeitos entre as PARTES, como se estivesse redigido no corpo deste Contrato, e em relação aos quais as partes declaram, por meio deste instrumento, ter pleno conhecimento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

3.1. Respeitar as cláusulas deste Contrato;

3.2 Pagar a Mensalidade à TELEFONICA, na respectiva data de vencimento, nos termos da cláusula sétima.

3.3. Informar à TELEFONICA, assim que detectada, qualquer ocorrência que possa comprometer o serviço de locação objeto deste Contrato.

3.4. Prover e manter todas as condições necessárias para assegurar a integridade e funcionamento do Bem instalado em suas dependências.

3.5. Responsabilizar-se pela guarda e conservação do bem locado pela TELEFONICA, mantendo-se como fiel depositária deste, nos termos da legislação civil vigente, obrigando-se, em caso de roubo, furto, perda, extravio, dano ou destruição, ainda que parcial, a ressarcir a TELEFONICA pelos valores de mercado atualizado dos mesmos.

3.6 Utilizar de maneira adequada o equipamento disponibilizado em caráter de locação, sob pena de rescisão e aplicação das penalidades cabíveis.

3.7. Fornecer energia elétrica no ponto de instalação do Bem;

3.8. Não remover o Bem do local instalado sem a prévia e expressa anuência da TELEFONICA. E em caso de mudança de endereço, a LOCATÁRIA deverá informar o novo endereço através do Gerente de Negócios e/ou da Central de Atendimento da TELEFONICA.

3.9. Alterar a senha-padrão de acesso aos ramais de correio de voz, procedimento que deve ser adotado imediatamente após a ativação do Bem, ou por solicitação do técnico em caso de manutenção. As senhas são pessoais e deverão ser alteradas periodicamente pelos próprios usuários e mantidas em sigilo, seguindo as normas de segurança.

3.9.1. Os prejuízos decorrentes do descumprimento das normas de segurança, como: troca periódica das senhas e sigilo das mesmas, serão de responsabilidade exclusiva da LOCATÁRIA.

3.10. Não efetuar qualquer alteração na estrutura do Bem locado sem anuência prévia e expressa da TELEFONICA

3.11 A LOCATÁRIA será a única e exclusiva responsável pelo uso indevido e/ou ilegal do bem, inclusive, mas não somente, dos seus componentes individualizados, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que der causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido do bem, seus componentes, por seus prepostos e/ou funcionários, podendo a TELEFONICA, neste caso, considerar rescindido de pleno direito o presente Contrato mediante envio de comunicação por escrito, sem prejuízo do pagamento pela TELEFONICA dos montantes devidos, incluindo a multa prevista na cláusula 6.5.

3.12. Assumir integralmente, sem solidariedade da TELEFONICA, seja a que título for, toda a responsabilidade pelos serviços e/ou informações que prestar e/ou que trafegar a partir dos recursos e do serviço objeto deste Contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA TELEFONICA

4.1. Respeitar as cláusulas deste Contrato.

4.2. Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e/ou corretiva nos equipamentos de sua propriedade, nos termos do presente Contrato, necessários ao regular funcionamento dos serviços prestados à LOCATÁRIA

4.3. Locar durante a vigência deste instrumento, o (s) equipamento (s) descrito (s) no Anexo I, que é parte integrante e inseparável do presente, desde que a LOCATÁRIA cumpra as exigências dispostas neste instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 36 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

5.2. Em caso de renovação do contrato, as partes podem vir a renegociar os itens presentes no Anexo I.

#### CLÁUSULA SEXTA - EXTINÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação escrita de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 dias corridos, observado o previsto na cláusula 6.6.

6.2. Será rescindido o contrato de pleno direito, mediante mera comunicação da parte inocente à parte infratora, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo do ressarcimento de perdas e danos à parte inocente, se houver:

6.2.1. Descumprimento de quaisquer cláusulas e obrigações avençadas neste contrato, não sanadas em 05 (cinco) dias úteis a contar da data da comunicação da parte inocente à parte infratora; 6.2.2 Descumprimento pela LOCATÁRIA do disposto na Cláusula Terceira e itens deste instrumento. 6.3. O presente contrato será extinto, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus às partes, nas hipóteses de:

6.3.1. Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial e dissolução de qualquer das partes; 6.3.2.

Disposição de ordem legal ou normativa que impeça a presente contratação. 6.4. Findo o prazo de vigência ou em qualquer das hipóteses de extinção antecipada do presente Instrumento deverá a LOCATÁRIA devolver os equipamentos à TELEFONICA, em perfeito estado de conservação, salvo o desgaste pelo seu uso, sob pena de ressarcimento pelo valor atualizado do Bem, exceto em caso de força maior devidamente comprovado.

6.5. Caso a LOCATÁRIA solicite a denúncia do presente instrumento, antes do término do prazo de vigência previsto no Anexo I do presente contrato, a LOCATÁRIA ficará obrigada a efetuar o pagamento de multa equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor total das parcelas vincendas do valor vigente das mensalidades em favor da TELEFONICA à qual será apurada nos termos da seguinte fórmula:

$$M = (PC - PR) * (VG * 60\%)$$

Onde:

M = Valor da Multa

PR = Prazo cumprido do contrato contado por período de vigência.

PC = Prazo deste contrato por período de vigência.

VG = Valor da mensalidade vigente.

PM = Percentual da multa sobre as parcelas vincendas 60% (sessenta por cento).

6.5.1. A LOCATÁRIA permanece igualmente obrigada ao cumprimento integral das demais disposições contidas no presente Instrumento, sem prejuízo de permanecer obrigada à devolução do Bem. 6.6. Extinguindo o presente Contrato, a LOCATÁRIA permite à TELEFONICA o acesso às suas dependências para retirada dos equipamentos que foram locados.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E REAJUSTE

7.1 A LOCATÁRIA pagará mensalmente o (s) valor (es) definidos no Anexo I deste contrato.

7.1.1 Todos os tributos incidentes sobre a Mensalidade relativa à locação do Bem já estão inclusos no valor estabelecido no Anexo I serão automaticamente aos valores cobrados pela locação do Bem valores relativos à criação de qualquer tributo que venha a incidir sobre o objeto deste Contrato ou alteração das alíquotas dos tributos atualmente incidentes. 7.1.2 TELEFONICA enviará os documentos de cobrança relativos aos serviços prestados em até 5 (cinco) dias anteriores à data de seu vencimento definida no Anexo I, para o endereço de correspondência indicado pela LOCATÁRIA. 7.1.3 Os valores decorrentes da prestação dos serviços poderão ser reajustados de acordo com a regulamentação específica vigente, decorridos 12 meses, da data base do plano de serviço aderido pelo CLIENTE, levando em consideração o IGP-M, ou outro índice que venha a substituí-lo.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE CONTESTAÇÃO DE DÉBITOS

8.1. Caso a LOCATÁRIA venha a contestar os valores cobrados a TELEFONICA seguirá os seguintes procedimentos: 8.1.1 A LOCATÁRIA tem o direito de questionar os débitos contra ela lançados pela TELEFONICA, por correspondência, por meio da Central de Relacionamento não se obrigando ao pagamento dos valores que considere indevidos, observadas a regulamentação e legislação pertinentes. 8.1.2. Os valores contestados reconhecidos como procedentes serão devolvidos à LOCATÁRIA, caso este já os tenha pagado, no documento de cobrança subsequente. Em caso de improcedência, se o valor não tiver sido pago será debitado em documento de cobrança futuro.

#### CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO

9.1 O não pagamento, pela LOCATÁRIA, dos valores devidos à TELEFONICA nos termos da cláusula 7. acima, na respectiva data de vencimento, acarretará a cobrança de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total devido e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado de forma pro rata die, tudo incidente sobre o valor vencido e não pago, corrigido monetariamente na menor periodicidade permitida em lei de acordo com a variação percentual acumulada do índice IGP-M/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado apurado pela Fundação Getúlio Vargas), ou no caso de sua extinção, por outro índice que vier a substituí-lo, e na inexistência deste, por outro índice a ser estabelecido pelas PARTES.

9.2 A TELEFONICA poderá retirar o Equipamento da LOCATÁRIA após 30 (trinta) dias da inadimplência, ficando seu restabelecimento condicionado ao pagamento do(s) valor(es) em atraso, acrescido(s) da multa e juros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONFIDENCIALIDADE

10.1. As partes se comprometem a não transferir à terceiros informações acerca do conteúdo deste instrumento, e de outros dados e informações identificados como confidenciais que poderão ter acesso em razão deste instrumento, que passam a ser consideradas informações sigilosas, as quais merecem confidencialidade.

10.1.1 A divulgação das informações confidenciais, por qualquer uma das partes, deverá contar com a prévia e expressa anuência da outra.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A LOCATÁRIA não poderá ceder, transferir total ou parcial, a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem prévio consentimento por escrito da TELEFONICA ressalvados os casos de transferência resultante de reestruturação societária e outras formas de fusão, cisão ou incorporação de qualquer das partes, desde que devidamente comprovados.

11.2. As relações entre a TELEFONICA e a LOCATÁRIA serão sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser confirmados por escrito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

11.3. Eventuais tolerâncias em exigir cumprimento de obrigações praticadas entre as partes não constituirão novação ou renúncia aos direitos que este contrato e a legislação asseguram à TELEFONICA e à LOCATÁRIA

11.4. As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer entendimentos, acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.

11.5. Caso qualquer disposição deste Contrato seja considerada nula e/ou inexecutável, a validade e exequibilidade das demais disposições do mesmo não serão afetadas.

11.6. Este Instrumento obriga, além das Partes, seus sucessores, qualquer que seja a forma de sucessão, em todos os direitos e obrigações assumidas por força do mesmo.

11.7. Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção do exercício, por quaisquer das Partes, de direito ou faculdade que lhes assistem pelo Instrumento, ou a concordância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra Parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo a seu exclusivo critério, nem alterará as condições estipuladas no Instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

E por assim estarem de pleno acordo com as disposições e condições do presente Contrato, as partes os assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal ou Procurador Empresa  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Representante Legal ou Procurador Empresa  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha - Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha - Nome:  
RG:

**Anexo I - Resumo Equipamentos - referente ao contrato CPTC - 3850817**

VIVO/CNPJ	Endereço	Oportunidade/ID	Data Emissão Termo
TELEFONICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0135-74	Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, s/nº - Lote 06 e 07 B - Santana do Parnaíba/SP	3850817	21/07/2025
<b>Descrição do Serviço</b>			
<p>Locação de equipamentos CPCT - Central Privada de Comutação Telefônica para comutação de canais de voz ou dados, para uso privado e com acesso ao Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Serviço Móvel Pessoal – SMP ou quaisquer outros serviços de interesse coletivo por meio de troncos analógicos ou digitais.</p>			
<b>Disposições Gerais</b>			
<p>Declaro estar legalmente habilitado para assinar este instrumento e estar ciente de que o presente Anexo I e o Anexo II (Detalhamento) são partes integrantes dos termos gerais de contratação de equipamento CPTC.</p>			
<b>Dados de Cobrança</b>			
Endereço de Cobrança:	RUA NAPOLEÃO DE BARROS, 1035 - Vila Clementino Cidade: São Paulo CEP: 04024-003	UF: SP	Vencimento da Fatura: 20
<b>Modalidade do Contrato</b>			
Prazo do Contrato: 36			
<b>Valores Totais</b>			
Item	Valores Sem Tributos	Valores Com Tributos	
Valor Locação	R\$ 283,14	R\$ 312,00	
Valor Manutenção	R\$ 279,51	R\$ 308,00	
Valor Aparelhos	R\$ 14,22	R\$ 18,00	
<b>Total Mensal:</b>	R\$ 576,87	R\$ 638,00	

**Anexo II - Detalhamento Equipamentos - referente ao contrato CPTC - 3850817**

Endereço de Instalação - Composição 1949527				
Endereço de Ativação	Endereço:	RUA NAPOLEÃO DE BARROS, 1035		
	Cidade:	São Paulo	Bairro:	Vila Clementino
	UF:	SP	CEP:	04024003
Equipamentos				
Proprietário Equip.:	Vivo	Modelo:	(30TR 64RA 36RIP)	
Marca PABX:	Intelbras	Atendimento:	7x24	
Serviço de Manutenção				
Mod. Manutenção:	Bronze			
Valores Totais				
Item	Valores Sem Tributos		Valores Com Tributos	
Valor Locação	R\$ 283,14		R\$ 312,00	
Valor Manutenção	R\$ 279,51		R\$ 308,00	
Valor Aparelhos (1)	R\$ 14,22		R\$ 18,00	
	<b>Total Mensal:</b>	R\$ 576,87	R\$ 638,00	

**Termo de Contratação de Serviços - referente ao termo - 3850817****CONTRATO DE PERMANÊNCIA DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SIP**

O presente instrumento trata das condições do Contrato de Permanência e é firmado em conjunto com as Condições Gerais de Prestação de STFC e o Termo de Solicitação de Serviço e seus Anexos e a eles totalmente se vincula, estando de um lado a TELEFÔNICA BRASIL S.A, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n 1376, na cidade de São Paulo, estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.558.157/0001-62, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com seu(s) representante(s) legal (is) ao final devidamente(s) qualificado(s), e de outro lado ASSOCIACAO AMPARO MATERNAL, com sede na RUA NAPOLEÃO DE BARROS, 1035 - Vila Clementino, na cidade de São Paulo, estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 61.904.678/0001-93 doravante denominada CONTRATANTE, com seu(s) representante(s) legal(is) ao final devidamente qualificado(s), conjuntamente denominado PARTES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. As Partes celebraram Contrato de Prestação de SERVIÇOS SIP, sendo o objeto deste termo, estabelecer as condições do Contrato de Permanência que constitui como serviço(s):

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES CONTRATADAS**

2.1. A CONTRATANTE compromete-se a utilizar-se do serviço SIP pelo período de vigência deste contrato e manter durante toda a vigência deste contrato o Consumo Mínimo mensal de R\$ 1.200,00 reais referente a soma das mensalidades de tráfego local e longa distância nacional. A avaliação será a partir da segunda fatura, sendo que em caso de não atingimento do consumo mínimo descrito acima será cobrado na fatura do mês corrente o valor complementar.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS**

3.1. A CONTRATADA compromete-se, desde que a CONTRATANTE cumpra o disposto na Cláusula Segunda supra, a conceder as condições comerciais, durante o prazo de vigência desse contrato, definido na Cláusula Quarta:

- I – 100% (Cem por cento), a ser concedido sobre o valor da mensalidade do serviço SIP prestado pela CONTRATADA à CONTRATANTE a partir da vigência deste Contrato;
- II – 100 % (Cem por cento) do preço mensal da Facilidade SIP referente a 30 ramais para cada acesso SIP prestado pela CONTRATADA à CONTRATANTE a partir da vigência deste Contrato;
- III – 100% (Cem por cento), a ser concedido sobre o valor taxa de instalação do serviço de cada tronco chave fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE a partir da vigência deste Contrato.

3.2. O mês referência para aplicação dos preços previstos neste contrato será o mesmo mês referência da conta telefônica.

3.3. Ocorrendo a inadimplência da CONTRATANTE em relação a qualquer conta telefônica do serviço SIP, não serão mantidos os valores correspondentes ao Consumo Mínimo Mensal ou Franquia Monetária.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E MULTA POR RESCISÃO**

4.1. O presente Contrato terá vigência de 36 meses contados a partir da concordância manifestada pelo contratante, por qualquer meio, inclusive de aceite de voz e será prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que qualquer das partes não se manifeste contrariamente à prorrogação automática com 30 (trinta) dias de antecedência do termo final deste contrato de cada período, mantendo as condições negociadas no Termo de Solicitação de Serviço e seus anexos.

4.2. Serão aplicadas as multas previstas no presente contrato nos seguintes casos:

I. Se o contrato de Prestação de SERVIÇOS SIP for rescindido por culpa da CONTRATANTE antes do término do Contrato de Permanência; e

§ 1º Em qualquer hipótese nos incisos acima, caberá à CONTRATANTE restituir à CONTRATADA o valor que consiste em 30% sobre o valor do Consumo mínimo do Serviço cancelado, multiplicado pelo número de meses faltantes do prazo contratual.

§ 2º Os valores nos termos do parágrafo primeiro retro, serão devidos no ato da extinção do contrato e serão lançados em conta telefônica, lançamento esse desde já autorizado expressamente pela CONTRATANTE.

4.3. O CONTRATANTE tem conhecimento que a CONTRATADA oferece outros planos sem período mínimo de tempo de permanência no contrato, e modalidade esta que não vincula ao período contratual mencionado acima.

**CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Todos os prazos e condições deste Contrato vencem-se independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.

5.2. Eventuais tolerâncias em exigir cumprimento de obrigações praticadas entre as partes não constituirá novação ou renúncia aos direitos que este contrato e a legislação asseguram à CONTRATANTE e à CONTRATADA.

5.3. As condições e cláusulas deste contrato prevalecerão sobre quaisquer acordos e documentos anteriores acerca do objeto deste instrumento.

5.4. O número da Central de Relacionamento com o Assinante da CONTRATADA é 0800-015 15 51, sendo fornecido atendimento especializado para pessoas com deficiência física através do número 142.

O CONTRATANTE declara concordância com as condições acima mencionadas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal ou Procurador Empresa

\_\_\_\_\_  
Representante Legal ou Procurador Empresa

\_\_\_\_\_  
Testemunha - Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Testemunha - Nome:  
RG:



# Proposta Comercial

Proposta para:



No mercado desde 2007, a **Baldussi Telecom** fornece soluções inteligentes de telefonia em nuvem para o mercado corporativo. **Licenciada pela Anatel**, nosso **PABX Virtual** está presente na operação de telefonia de grandes empresas e negócios.

A melhor conexão entre **telefonia segura e econômica** para sua empresa! Com o **PABX Virtual**, você tem Eficiência e controle para a gestão da sua empresa. Atenda chamadas onde quer que esteja. Com o **Softphone**, você terá a tranquilidade de estar sempre conectado à sua equipe.

O **PABX Virtual da Baldussi Telecom** possui **integração** com as principais plataformas do mercado. Com isso, fica mais fácil gerenciar seu setor de telefonia, melhorar a comunicação da sua equipe de vendas e muito mais!



**pipedrive**

**Vanguard**

**Siscobra**

**PromoBank**

**exact**  
sales

**ECORBAN**

**FINAZ**

**Way**

PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
Ramal	Ligações internas e externas	30
Plano Ilimitado	Ligações Ilimitadas fixo e móvel	10
DID	Número novo/ portabilidade	4
Softphone	Aplicativo no celular ou computador	-
Aparelho	aparelho telefônico IP	30
Armazenamento	Armazenamento 45 Dias - Intermediário	1
Stir/shaken	Validador de chamadas	10

**FORMA DE PAGAMENTO**

**Boleto**

Proposta 12 meses valor mensal

R\$ 2.624,37

## NOSSO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO



Contamos com uma equipe de Sucesso do Cliente comprometida com a sua experiência desde a implantação, até a continuidade da sua jornada!



### INFORMAÇÕES TÉCNICAS IMPRETERÍVEIS:

- Dashboards em real time
- Nosso serviço é escalável
- Somos operadora própria
- Dados criptografados e protocolo de voz, ligações protegidas.
- Dentro do mesmo PABX é possível cadastrar várias empresas do grupo.
- Pesquisa de satisfação
- Gravação de chamadas

### CLIENTES BALDUSSI TELECOM



**baldussi**  
TELECOM

Sua equipe **precisa.**  
Sua empresa **merece!**



Tommy Vieira



tommy@baldussi.com.br



(41) 3300-0034